

RONILSON DE SOUZA LUIZ

**O CURRÍCULO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR FRENTE ÀS DEMANDAS DEMOCRÁTICAS**

Mestrado em Educação-Currículo

Pontifícia Universidade Católica
São Paulo
2003

RONILSON DE SOUZA LUIZ

**O CURRÍCULO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR FRENTE ÀS DEMANDAS DEMOCRÁTICAS**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de mestre em Educação-Currículo, sob orientação da Professor Doutor Antonio Chizzotti.

Pontifícia Universidade Católica
São Paulo
2003

Banca Examinadora

DEDICATÓRIA

À Miralva, o grande amor da minha vida, nascido na infância como diz o texto bíblico. Porque tenho a felicidade e o privilégio de ser seu marido dedico-lhe este meu trabalho.

Minha grande heroína, Miralva, que também enverga a cor cinza-bandeirante da Polícia Militar, companheira que compartilhou as dores e as alegrias deste caminhar, cumprindo a promessa do matrimônio “na alegria e na tristeza”. Meu coração lhe será eternamente grato pela tranquilidade oferecida durante este meu período de estudos.

Aos meus pais, Maria e Aristides, que juntos não leram um único livro, mas foram capazes de educar-me para a vida, com exemplos de solidariedade, ética e sabedoria, reforçando em mim os sentimentos de humildade e respeito ao próximo, que é o cerne da minha profissão de professor e policial.

Aos meus alunos-sargentos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças que me despertaram para as questões da Educação.

Aos meus queridos alunos-soldados do Curso de Formação de Soldados, razão de ser desta pesquisa e motivação para meu caminhar

AGRADECIMENTOS

Ao atencioso Professor Dr. Antonio Chizzotti, pela orientação paciente, sábia e amigável. Muito obrigado, orientador por ter orientado minha dor, minha trajetória e meus esforços, proporcionando-me curiosidade e disciplina, com sua natural e harmoniosa serenidade.

Aos professores e às professoras do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação-Currículo da PUC/SP, pelos ensinamentos reveladores.

À professora Isabel Franchi Cappelletti e ao Professor Doutor Angelo Del Vecchio, pelas valiosas e imprescindíveis contribuições por ocasião do exame de qualificação.

Ao Senhor Coronel PM Rubens Casado, Comandante do Policiamento na Capital, que trilhou carreira brilhante iniciada como soldado, pelo apoio quando iniciei o mestrado.

À presteza do Senhor Jacinto Carone Neto, gerente da banca de jornais e revistas Senzala, localizada na praça Panamericana, em Pinheiros.

Aos oficiais, praças, instrutores, monitores e professores civis do Centro de Formação de Soldados “Coronel PM Eduardo Assumpção”, com quem pude discutir as preocupações desta pesquisa, em especial aos 1º Ten PM Modesto de Oliveira Azevedo, Caio Grimaldi Desbrousses Monteiro e a 2º Ten Fem PM Angélica Alves da Silva.

À grande amiga Silvia Asam da Fonseca pelas leituras e releituras e que sempre frisou à germânica: é preciso continuar.

Aos integrantes do grupo “Os pensadores”, que provam que navegar é preciso.

À redação do Jornal Diário de São Paulo, especialmente ao jornalista José Carlos Boanerges, que me permitiu divulgar artigos, ampliando minhas reflexões sobre as questões de polícia.

À Capes - Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pela bolsa de estudos, condição fundamental para que eu pudesse aperfeiçoar-me profissionalmente e realizar essa construção intelectual.

Às editoras Cortez, Perspectiva, Imprensa Oficial, Discurso Editorial, EDUSP, Editora Expressão e Cultura, EdEURJ, DP&A editora, Editora da UFMG, Fundação Editora da UNESP, Konrad Adenauer, Berlendis Editores e Editora da Universidade Sagrado Coração pela cortesia de livros, que muito contribuíram para o enriquecimento de minha pesquisa.

Aos companheiros, mestrandos e doutorandos, cujo convívio foi enriquecedor, estruturado pela ética e por preciosas trocas intelectuais, em nível de formação, gerando contato com inúmeras experiências de pesquisa em educação.

Ao programa de pós-graduação em Educação-Currículo, que dentro de uma linha educativa de valorização da pessoa e de profissionais pesquisadores na área de educação, favoreceu e incentivou experiências de partilha, de troca e de convívio com o outro, representado pelo respeito multicultural, valorizando e estimulando a heterogeneidade de olhares, em uma prática pedagógica de qualidade.

Agradeço a Deus pelas muitas bênçãos e divido os méritos pela concretização deste trabalho com todos que, direta ou indiretamente, apoiaram-me de maneira incondicional.

Meu muito obrigado às pessoas maravilhosas que desfruto da generosa amizade, tendo trilhado, em momentos especiais, os mesmos caminhos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO - I.....	25
O NASCIMENTO DA POLÍCIA MILITAR DURANTE O REGIME DE EXCEÇÃO	25
1.1. O Termo Polícia	25
1.2. Breve Histórico da Criação da PMESP	28
1.3. Cernes do Currículo e da Formação Militar: a hierarquia e a disciplina.....	35
1.4. O Controle da Atividade Policial	39
1.5. Segurança Pública e Segurança Privada.....	43
1.6. O Lugar da Democracia em Espaços Militarmente Organizados	48
CAPÍTULO - II.....	54
A FORMAÇÃO DO SOLDADO DE POLÍCIA.....	54
2.1. O Curso de Formação de Soldados	54
2.2. A Polícia como Aparelho de Estado.....	60
2.3. A Especialização e a Profissionalização.	66
CAPÍTULO - III.....	73
COTEJANDO AS TEORIAS CURRICULARES E A PRÁTICA POLICIAL	73
3.1. As Diretrizes que Norteiam a Educação na PMESP	73
3.2. Carga Horária e Distribuição dos Conteúdos na Formação do Soldado	76
3.3. O Currículo como Confluência de Práticas	85
3.4. Fronteiras das Atividades Policiais	88
3.5. Currículo e Democracia na Formação do Policial Militar	90
CAPÍTULO - IV	97
OS DESAFIOS PARA FORMULAÇÃO ADEQUADA DE UM CURRÍCULO PARA O CURSO DE SOLDADO.....	97
4.1. Lições de Outros Modelos de Polícias e Uma Nova Proposta Curricular.	97
4.2. A Figura do Negociador Policial-Militar	105
4.3. Em Busca de uma Polícia Militar que Atenda as Sociedades Multiculturais.	110
4.4. Compondo um Currículo que Contemple a Multiculturalidade	115
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	124
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	132

RESUMO

O trabalho focaliza o currículo prescrito para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a partir de sua atual grade curricular, das situações e comportamentos observáveis e observados nas práticas estabelecidas por instrutores e monitores.

Busca-se apontar caminhos para uma formação mais humanizada, democrática, participativa e dinâmica aos novos policiais militares, formando um profissional que saiba atuar como negociador de conflitos.

Privilegiou-se a abordagem metodológica qualitativa e a linha teórica foi fundamentada pelos estudos de Ludwig(1998), Saul (2000), Bobbio (2000), Torres (2001), dentre outros que discutem as temáticas de ensino militar, currículo, democracia e multiculturalismo.

O caminho trilhado por esta pesquisa aponta para a necessidade de se assumir como prioritário às polícias uma formação mais apurada e constantes treinamentos. Um decálogo, ao final, indica os pontos que afloraram como conexões entre o currículo e as novas demandas.

Os estudos revelaram ainda, que a sociedade cobra que o aparelho policial confira prioridade à prevenção, à mediação de conflitos, à investigação cientificamente orientada, sempre usando a força nos limites estritos da legalidade.

ABSTRACT

This research focus on the curriculum prescribed to the Course of Militar Police Soldier Formation of the state of São Paulo. From its actual curriculums, from the situations and behavior observable and observed in the practice methods established by instructors and monitors.

It is being searched sine the ways to a more humanized ,democratical, participatory and dynamic formation to the new policemen, forming a professional who knows how to act as a conflict negotiator.

It was privileged the methodological and qualitative approach and the theoretical line was founded on the studies of Ludwig(1998), Saul (2000), Bobbio (2000), Torres (2001), among others that discuss the thematic of militar teaching, curriculum, democracy and multiculturalism.

The way traced by this search points to the necessity of assuming as priority for the police forces a more refined formation and constant training. A list, at the end, indicates the points that appears as connexions between the curriculum and the new demands.

The studies also revealed that the society demands that the police gives priority to prevention, to conflict mediation, to the investigation scientifically orientated towards methods, always using the force in the strict legal limits.

*Do rio que tudo arrasta se diz violento, mas ninguém diz violentas as
margens que o comprimem.*

Bertold Brechet

INTRODUÇÃO

Conhecendo os caminhos da pesquisa e do pesquisador

O presente trabalho tem por objetivo conhecer e analisar o currículo do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quanto a sua prática e pertinência nas necessidades diárias dos milhares de policiais que atuam diuturnamente em todo o Estado de São Paulo.

O tema da Educação, como condicionante para alavancar o desenvolvimento do país, tem tido fôlego revigorado a partir, sobretudo, das duas últimas décadas do século passado, de tal sorte que seria impossível não chegar aos aparelhos repressivos do Estado, em especial, ao seu aparelho constitutivo, que são as polícias.

Uma das indagações que motivou a pesquisa é o fato de a atividade de docência na Polícia Militar ser executada, eminentemente, por policiais militares da ativa, que se desdobram em suas atividades operacionais ou administrativas para ministrarem aulas, muitas vezes, em seus horários de folga.

Outro dado que me chamou atenção é o de não haver trabalhos de pós-graduação *stricto sensu*, em Educação, produzidos por policiais militares da ativa. Eis o primeiro e maior desafio: mostrar que em pleno ano de 2003 não há referência de dissertação ou tese, considerando a condição descrita.

A especificidade da profissão policial-militar não me possibilita afirmar que consultar outras fontes de pesquisa bibliográfica permitiria que se

obtivessem os mesmos caminhos e resultados; ou seja, desconsiderando a exigência de que o autor fosse policial militar.

A produção intelectual e acadêmica de um militar da ativa é marcada por cuidados e não pode estar despreendida de astúcia suficiente para desvelar o encoberto, porém preservando, de forma ética, o que deve ser confidencial para o sistema ao qual ele integra.

Os caminhos trilhados nesta pesquisa buscam dar, também, às ações de polícia, desdobramentos pedagógicos, buscando a velha cidade educadora, conforme afirma Rodrigues (1999):

Eis a nova pólis que se contrapõe de forma radical às envelhecidas concepções de Polis herdadas dos primórdios da civilização ocidental. A velha cidade educadora vai deixando de existir. Aquela cidade que congregava os grupos sociais, que construía valores coletivos, que organizava os desejos e os hierarquizava, que estabelecia as fronteiras entre as mentalidades dos velhos, jovens e crianças, que se caracterizava por valorizar o espaço público das ruas, das praças, dos espaços institucionais, que erigia juízos sobre os habitantes em função do seu modo de vida, de suas relações sociais, do trabalho, da solidariedade, essa cidade vai se dissolvendo (p.76).

Essa cidade prometia segurança pública não tanto pela proteção resultante da segregação dos marginalizados, mas pela sua incorporação na vida coletiva. E por isto exercia uma profunda ação pedagógica. Considerando que, também no ambiente militar é possível observar a existência de práticas seletivas, excludentes e discriminatórias, que têm, sistematicamente, silenciado, expulsado e exilado identidades pertencentes aos necessitados do atendimento policial, o distanciamento dos policiais militares do mundo acadêmico educacional é tamanho que não há, em todo o Brasil, um único policial militar da ativa que seja também mestre ou doutor em Educação. Esse dado pode

parecer, em um primeiro momento, irrelevante, porém verificar-se-á as conseqüências que ele abarca.

É fundamental saber que se trata de um público de pouco mais de 552 mil homens e mulheres, conforme dados do Ministério da Justiça, que envergam uma farda de milícia estadual, somando-se o efetivo de todas as unidades federativas.

Há, sim, mestres e doutores integrando o efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, porém em outras ciências como Sociologia, Ciência Política, Direito, Letras, engenharia, Psicologia, no entanto, repito, nenhum em Educação.

Recrutam-se jovens que são ensinados e treinados por instrutores e monitores, todos eles sem a titulação acadêmica referenciada, sejam os que atuam em sala de aula, sejam os que assessoram na administração dos diversos cursos e estágios realizados no interior dos quartéis.

Um olhar mais crítico mostra que não há pesquisa na área de Educação, produzida por policiais militares, em razão do fato de que, ao tratar das questões de educação, o pesquisador em algum momento terá que tecer críticas ou opor-se ao Governo ou ao sistema vigente, fato que certamente comprometerá quase que diretamente sua carreira profissional.

A não-possibilidade de criticar o sistema vigente, ainda que de forma acadêmica, possivelmente fundamenta-se no poder hierárquico a que todos os policiais militares estão submetidos.

Este poder possui caráter discricionário, previsto em regulamento, podendo, de forma velada, afetar a promoção do policial militar, por exemplo. Isto se os escritos ou suas críticas não figurarem como crimes, ou forem consideradas faltas disciplinares graves, passíveis de medidas administrativas internas, a saber, detenção, repreensão verbal ou escrita ou advertência.

A busca de respostas para estas interrogações, orientou a pesquisa, pois sei que inquietam aqueles e aquelas que enfrentam o desafio da sala de aula.

Em 1997, quando ainda realizava a graduação e licenciatura, respectivamente, na FFLCH - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, no curso de Letras, e na Faculdade de Educação, fui convidado para ministrar aulas para sargentos, cabos e soldados que realizavam o curso de monitor de ensino, que é condição *sine qua non* para que as praças e os oficiais possam ministrar aulas na Polícia Militar do Estado de São Paulo. Fui designado para ministrar aulas de didática.

A experiência que adquiri com aquela primeira turma despertou-me curiosidade e uma certa inquietação, ao perceber que estava eu vivendo um dilema, por não saber se tratava meus alunos como subordinados, que em razão da hierarquia militar o são, ou se os tratava como futuros professores, ou melhor, monitores.

A hierarquia militar acompanha todos os momentos na vida do policial militar; por isso, os oficiais, que é meu caso, são chamados de instrutores e as praças são chamadas de monitores, ou seja, a nomenclatura já é indicativa de estarmos nos referindo a comandantes ou comandados, ao topo da pirâmide hierárquica ou a sua base.

Neste ambiente, cabem as orientações de Ludwig (1998), sobre o ensino militar:

O processo pedagógico é político porque visa formar profissionais adequados a uma hierarquia de trabalho, bem como inculcar nos alunos as reações de dependência e subordinação. O produto que sai dessas escolas, o educando formado, tenderá a exercer um tipo de cidadania caracterizado por um baixo nível de participação, por uma aceitação relativamente passiva das decisões emanadas das autoridades constituídas, algumas vezes ilegais e ilegítimas, e por uma capacidade admirável para suportar as frustrações decorrentes de uma vida em sociedade marcada pela desigualdade e injustiça (p.08).

Uma primeira pergunta era — aquele local era um quartel no sentido de batalhão e unidade operacional, ou uma escola?

A resposta a essa pergunta nortearia a postura e o comportamento que eu adotaria em sala de aula com os discentes.

Primeiramente, definiremos o que é um quartel e as características de um quartel de polícia militar.

Basicamente, a constatação de um quartel é dada pela presença de sentinelas nos postos de forma ininterrupta, de tropa enquadrada (sob ordens) e da constância de integrantes fardados. Tudo isso pode ser resumido pela idéia da existência de um código militar que disciplina todas as atividades, da mais simples até as mais complexas.

O local onde ministrei o curso já citado preenche todos estes requisitos. Por uma série de motivos, aquele curso foi concluído com as tradições das atividades escolares da Polícia Militar, ou seja, o policial militar não precisa saber muito, não deve perguntar muito e deve sempre ser grato pelo que recebe do Estado. Sua função primordial é servir.

Um ano antes destes fatos narrados, a Professora Maria Candida Borges de Moraes defendeu sua tese de doutoramento em Educação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, concluindo *O paradigma educacional emergente* (título da pesquisa), apontava exatamente caminhos opostos aos adotados pelos instrutores e monitores da Polícia Militar.

É fato que, na relação professor-aluno, enfrentam-se dois tipos de saber, o saber do professor inacabado e a ignorância do aluno relativa, por tudo isso eu percebia aquele “quartel-escola”, expressão que adoto para este lugar específico dentro das polícias, apresentava-se também como um espaço contraditório.

Neste contexto, esta pesquisa terá o objetivo geral de analisar o currículo de formação dos policiais, que mostrará a necessidade da existência de profissionais com formação acadêmica na área educacional, nos quadros de instrutores e monitores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para permitir nova estruturação dos currículos policiais, com visão pedagógica privilegiada.

Destacam-se como objetivos específicos:

- identificar as características determinantes que levaram à configuração do modelo atual de grade curricular adotada pela PMESP e
- contribuir para organizar um modelo de currículo para a formação de soldado da Polícia Militar que possa responder às novas demandas da sociedade multicultural.
- buscar-se-á, também, refletir acerca de questões conexas ao processo de formação dos novos soldados, permitindo:
- correlacionar a ênfase dada na formação para o confronto, durante a fase básica do curso, em detrimento da necessária formação de um negociador, que atue muito mais na solução de conflitos sociais e comunitários.

- discutir a mentalidade bélica de combate ao crime, perpetuadora de uma relação centrada na autoridade e na possibilidade permanente de confronto, ignorando aspectos democráticos de gestão.
- chamar a atenção das autoridades e dos responsáveis pela política de formação de soldados para a importância de novas competências para formação profissional, buscando o êxito do chamado policiamento comunitário, inaugurado na última década.

A análise destas questões sugerem que as microdeterminações de sujeitos concretos, vivendo formação escolar para uma prática situada, não estão desvinculados das macrodeterminações do Estado. A análise do currículo de formação de policiais militares, conforme Casali (2001), pressupõe:

Um método (caminho) capaz de incorporar macrodeterminações descendentes do Estado e microdeterminações ascendentes, originadas da práxis concreta de sujeitos históricos críticos institucionalmente situados (Foucault 1979). É o único método que permite considerar cada escola como legítimo lugar de produção de políticas públicas, legítimo lugar da formação continuada de professores, legítimo lugar da produção da pedagogia (p.118).

A práxis concreta, da Polícia Militar, hoje, fala, por exemplo, em policiamento comunitário, que exige alto grau de participação da comunidade para que se obtenha êxito, como ocorre com o PROERD (Programa de Resistências às Drogas e à Violência), desenvolvido junto com as escolas públicas do Estado e do Município. A razão última para que eu fosse a campo em busca de melhores caminhos era a certeza de que, sem formação democrática, não há ações democráticas que levem a um regime democrático; e a instituição policial é a mão e o olho desse sistema, portanto, de suas salas de aula devem emergir profissionais comprometidos com essa diretriz, que obrigatoriamente passa pelo currículo e pela formação daquele policial militar que, hoje, forma novos policiais.

Durante os créditos obrigatórios do mestrado, rapidamente, percebo que o meu enfoque deve ser coerente com minha concepção de polícia, do ser humano e do profissional que queremos formar, como entendo a função de prestação de serviço da polícia, tudo isto relacionado com a temática de currículo.

Ao ter contato com as várias concepções de currículo, noto que minhas indagações iniciais assumem que educar é transmitir novos saberes, comportamentos, modos de ser, mas, por outro lado, também pode ser controlar, moldar, humilhar, excluir, reproduzir privilégios e, às vezes, muito sofrimento, em especial, em instituições com caráter de fechamento, como são os quartéis.

Conforme Foucault (1988), nesses ambientes “o sucesso de poder disciplinar se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame”(p.153).

Com base nesse procedimento, minha posição, por exemplo, poderá ser por um planejamento curricular de modo participativo ou autoritário, que se relaciona ao compromisso social com as camadas populares ou não, permitindo compreendê-lo desde sua concepção (currículo formal) até sua operacionalização em sala de aula (currículo em ação).

Os objetivos da polícia e, portanto, da formação desses profissionais de segurança, por ordem de prioridade, devem ser: a polícia deve dar prioridade máxima à prestação de serviço aos cidadãos, não aos governantes; a polícia deve ser responsabilizada perante a lei em toda e qualquer circunstância; a polícia deve proteger os direitos humanos; a polícia deve ser transparente nas suas atividades.

Abordar uma problemática em que o pesquisador e o profissional militar se fundem na análise objetiva da realidade, pressupõe-se segundo Lüdke (1986):

O papel do pesquisador é justamente o de servir como veículo inteligente e ativo entre esse conhecimento acumulado na área e as novas evidências que serão estabelecidas a partir da pesquisa. É pelo seu trabalho como pesquisador que o conhecimento específico do assunto vai crescer, mas esse trabalho vem carregado e comprometido com todas as peculiaridades do pesquisador, inclusive e principalmente com as suas definições políticas (p.05).

Tendo presente essa fusão objetiva do pesquisador “comprometido com todas as peculiaridades”, que assumo, como educador policial-militar, a orientação do presente trabalho, e imbuído dessa convicção, pretendo desvelar qual currículo dá conta de melhor atender às necessidades para atuação do soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo em uma sociedade multicultural.

Certamente, as considerações finais desta pesquisa servirão de parâmetro para outras polícias do Brasil, uma vez que em razão do desenvolvimento econômico e social do Estado de São Paulo, é freqüente na Polícia Militar a presença de oficiais e praças de outras unidades da Federação, com o objetivo de se especializarem na atuação policial em grandes centros urbanos.

Não se pode descrever, sem limites, todas as relações que se desdobrarão, desse tipo de investigação. Em uma primeira aproximação, é preciso aceitar um recorte provisório: uma região inicial, que recairá sobre aqueles e aquelas que compõem a base da hierarquia militar, que são os soldados.

Por isso, optou-se pela reflexão, instrumentalizando-se as citações e pontuando-as com algumas observações e indagações. Comentar criticamente,

entretanto, não significa apenas apontar falhas, significa debater, questionar, mantendo o respeito pelo objeto da crítica, não por subserviência, mas porque há sempre uma parcela de verdade no objeto criticado.

Considerando que o objeto de estudo privilegiado será o curso realizado em uma escola policial-militar e que as escolas militares sempre aparecem separadas, com legislação especial, logo, merecem também um olhar especial.

Direcionar-se-á a investigação na combinação de dados quantitativos e qualitativos, privilegiando a análise documental, ou seja, analisando informações constantes de documentos e diretrizes que regem a formação do soldado de polícia militar no Estado de São Paulo.

Optou-se pela abordagem qualitativa nessa pesquisa por entender que essa proposta metodológica permitirá ultrapassar a mensuração de dados objetivos, possibilitando que se amplie, sem esgotar, análise de sentidos e significados de atos e decisões pessoais e interpessoais dos atores sociais de uma Corporação com 171 anos de existência e com aproximadamente 90 mil integrantes.

Como escreve Chizzotti (1995), pesquisa qualitativa possibilita compreender “os vínculos indissociáveis das ações particulares com o contexto social em que estas se dão” (p.78)

A realização da pesquisa se deu em um contexto que não permitiu meu afastamento das atividades diárias de policial militar e de instrutor da disciplina Comunicação e Expressão, no curso de formação de soldados.

O esforço de atingir os vínculos envolve diversos outros problemas que serão considerados a seguir no corpo da dissertação, todos visando à integração de ações que possam humanizar, atualizar e democratizar cada vez mais a formação dos integrantes do aparelho de Estado, do qual faço parte.

Será este o caminho (método) que norteará os passos desta pesquisa de extensa bibliografia uma vez que não há campo definido para o que deve ser contemplado para formação do soldado de polícia militar.

O escopo desta dissertação é analisar, a partir dos caminhos aportados na obra de Antônio Carlos Will Ludwig, *Democracia e Ensino Militar*, de 1998, como tem sido desenvolvido o currículo para formação dos servidores públicos militares estaduais, ou seja, os policiais militares.

A perspectiva analítica que se intentou aplicar remete-se, sobretudo, a Louis Althusser, Michel Foucault, Peter McLaren, Gimeno Sacristan, Norberto Bobbio e a noções de aparelho de estado, competências, poder disciplinar, poder simbólico, democracia, além de currículo.

Primordiais para o entendimento dos dilemas encontrados foram as leituras de Ana Maria Saul, Antônio Carlos Will Ludwig, Neidson Rodrigues, Ana Canen, Antônio Flávio Moreira e Thomas Tadeu da Silva, entre outros professores e pesquisadores, que são referência central na teorização crítica apresentada.

A dissertação está estruturada em quatro capítulos, no inicial, “O nascimento da Polícia Militar durante o regime de exceção”, dissertar-se-á sobre o contexto em que esta Corporação foi criada e a concepção moderna do conceito de polícia, que é permeada por tópicos democráticos.

O capítulo II, “A formação do soldado de polícia” trata do perfil exigido, hoje, para ser policial e seu emprego no aparelho de Estado, alertando para necessidade urgente de maior especialização e profissionalização.

O capítulo III, “Cotejando as teorias curriculares e a prática policial militar”, o enfoque será a análise comparativa entre as principais teorias críticas de currículo e a prática policial que deve atender os princípios democráticos consagrados na Constituição, buscando descobrir se o currículo pensado é pertinente para a necessidade do policial vivida em seu dia-a-dia.

O capítulo IV, “Os desafios para formulação adequada de um currículo para o curso de soldados”, trata de alternativas de interferência do Estado no campo da formação de seus agentes, apontando os dilemas inerentes à formação do soldado, aproveitando lições e estudos realizados, recentemente, em outras polícias.

Finalmente, nas aproximações conclusivas, tenta-se delinear algumas reflexões acerca das políticas públicas e sua concretização na realidade paulista, focalizando movimentos mais amplos que buscam democratizar as formas de ser e de atuar da instituição policial-militar.

Nas considerações finais aponta-se que quaisquer perspectivas de modificação reais das polícias passará pela sua re-significação como instituição social, com alcance pedagógico, inclusive, e não- apenas como um aparelho repressor e preventivo.

Contudo, os resultados alcançados por esta dissertação permanecem inacabados e por isso continuarão a ser, se assim Deus permitir, durante o Curso de Doutorado.

O sistema de ordens é universalmente reconhecido. Mais marcadamente ele se apresenta nos exércitos, mas muitas outras esferas da vida civilizada foram tomadas e matizadas pela ordem. A morte como ameaça é a moeda do poder. Fácil é aí empilhar moeda sobre moeda, acumulando enormes capitais. Quem deseja lidar com o poder tem de encarar a ordem sem receio e encontrar os meios capazes de roubá-la de seu aguilhão.

Massa e poder (Elias Canetti)

CAPÍTULO - I

O NASCIMENTO DA POLÍCIA MILITAR DURANTE O REGIME DE EXCEÇÃO

1.1. O Termo Polícia

Considerando a etimologia, existe comum acordo em ligar o termo “polícia” – assim como “política” – ao grego politeia. Até Aristóteles, com algumas variações, o termo remetia de um lado à cidade [polis], enquanto entidade distinta das outras comunidades políticas, de outro àquilo que mantém a cidade em sua unidade, a saber: a arte de governar.

A partir de Platão e Aristóteles, o conceito muda de conteúdo e remete às duas ordens de realidades: primeiramente, designa esse conjunto de leis e de regras que concerne à administração geral da cidade, isto é, a ordem pública, a moralidade, a salubridade, os abastecimentos; além disso, remete a esses “guardiães da lei” de que fala Platão em *A República*, encarregados de fazer respeitar essa regulamentação.

Observa-se portanto uma distinção, que irá se endurecendo, entre as autoridades de polícia, que editam as regras, e as forças de polícia, que fazem respeitar tais regulamentos, se for preciso, pela força física.

Os romanos tomam de empréstimo aos gregos o termo politeia, que corresponde para eles, a dois conceitos, o de *res pública*, a “coisa pública”, e o de *civitas*, que designa os “negócios da cidade”, mas o latinizam para a *politia*, derivado da palavra *polis*, que significa “cidade”.

No mesmo período, os juristas dão um conteúdo e um lugar específico à noção de “polícia”, em construções teóricas que visam a justificar a soberania absoluta do Estado imperial sobre seus súditos. Nessa concepção, o *imperium* constitui o fundamento último do poder coercitivo do Estado – a *potestas* – que é aquela que se manifesta concretamente através da ação administrativa, judiciária e policial.

A essência da função governamental consiste em definir as fronteiras entre o público e o privado, por meio da produção de normas cujo respeito é assegurado por órgãos administrativos específicos, que utilizam, se necessário, o constrangimento físico.

Em Roma, o *praefectus urbis* – o “prefeito da cidade” – dispõe tanto do poder de editar regulamentações referentes a todos os aspectos da vida social quanto da autoridade sobre corpos de polícia especializados.

Depois de um longo período ausente dos debates, a noção de polícia ressurge, no fim da Idade Média, ao mesmo tempo em que o direito romano é redescoberto e ensinado nas Universidades de Bolonha e de Pádua, depois nas de Paris, Colônia, Leipzig.

O conceito, historicamente reaparece também nos meios oficiais da Alemanha e da França, por intermédio da chancelaria dos duques de Borgonha. O termo “polícia” designa então, de modo laudatório, o estado em que se encontra uma sociedade que se beneficia de um “bom governo” e onde são promulgadas e aplicadas “boas leis”.

Na Europa do Norte, a palavra é encontrada na Dinamarca, pela primeira vez, em um texto de 1591. É empregada no sentido que se generalizará na Europa esclarecida do século XVIII: “polícia” não mais remete ao conjunto da função governamental, mas unicamente ao ramo que o cidadão atual chamaria de administração geral, isto é, a regulamentação relativa à manutenção da ordem, da tranqüilidade pública, da higiene, do comércio, do trabalho e outras divisões ligadas a área administrativa.

Depois dessa ampliação considerável da noção de polícia, o movimento se inverte. Na Áustria, com o imperador José II, na Prússia, com Frederico II, o despotismo se torna “esclarecido”.

Um novo conceito de polícia emerge: a idéia de um indivíduo desprovido de direitos diante de um Estado onipotente é inaceitável para os filósofos da Luzes; cada um deve poder se autodeterminar e exercer sua liberdade sem entraves; o papel do Estado é, daí em diante, garantir a segurança que permite o jogo da liberdade.

A polícia não tem mais de se encarregar de tudo que é necessário à felicidade dos indivíduos, mas apenas garantir a sociedade contra riscos que é preciso situar e definir de maneira legal.

No Brasil contemporâneo, entende-se por polícia a primeira força, de natureza constitucional, destinada a assegurar a proteção dos direitos legais dos indivíduos.

Por mais concisa que seja, a definição restitui perfeitamente as três dimensões da função policial às quais os cidadãos, sobretudo nas últimas três décadas, estão acostumados e que fazem da polícia ao mesmo tempo uma função social, uma organização jurídica e um sistema de ação cujo recurso essencial é a força.

Em um sentido incipiente, todas as polícias têm sua origem ligada ao papel dos homens de armas, como, de fato, ainda podemos observar refletido no termo *gendarme* [fr.lit. “gentes com armas”]. Com certeza, esse é o sentido que guia a auto-concepção de muitos policiais a respeito de sua ocupação.

1.2. Breve Histórico da Criação da PMESP

O termo polícia passou a designar um grupo de profissionais com funções específicas em cada período histórico.

Reportando-se à história antiga, encontra-se a atividade policial com raízes nos primeiros conglomerados humanos, organizados em burgos ou cidades, que surgiram da necessidade de disciplinar as relações sociais.

No Brasil-Colônia, onde predominou a defesa dos interesses da Coroa e de seus representantes, a primeira organização militar que se tem notícia foi criada em 1570 e era constituída das “Companhias de Ordenanças”, e delas surgiu em 1709 as “Tropas Pagas”, que deram origem em 1719 às “Companhias de Dragões”, as quais tinham nos seus quadros, profissionais remunerados pelos seus serviços. Estas eram incumbidas do patrulhamento, rondas, condução de presos, combate às desordens, e eram subordinadas aos Governadores da Província.

Com a vinda da família real para o Brasil, D. João VI criou a “Divisão Militar da Guarda Real da Polícia”, em 13 de maio de 1809. Esse foi um dos primeiros dispositivos legais contendo princípios que até nossos dias, direcionam as atividades policiais do Brasil.

No Período Regencial, foram criados os “Corpos Municipais Voluntários”, para as atividades de policiamento das cidades e estradas. As atuais Polícias Militares tiveram, então, suas origens nestes corpos que, criados em 1831, eram encarregados do policiamento nas Províncias e mantidos pelo governo respectivo. Ressalte-se que, a partir de 1840, os “Corpos Permanentes” passaram a ser denominados “Corpos Policiais”, sendo transformados em “Brigadas Policiais”, em 1873.

No Brasil-Império, tem início a divisão das vertentes militar-combatente (para defender a Pátria) e o militar-policial (para defender o indivíduo e a comunidade), com o Corpo de Guardas Municipais Permanentes.

No Brasil-República, com a Brigada Policial, que também passou a ser chamada de “Forças Públicas”, em que se configuram forças federais, sob as ordens do Presidente da República, e forças estaduais, sob as ordens dos então Presidentes dos Estados.

Na Constituição de 1934 e na regulamentação de seu artigo 167 dada pela Lei 192, de 17 de janeiro de 1936, a denominação passou a ser de “Polícia Militar”.

Outro marco da organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) corresponde à fase da ditadura militar, que vai de 1964 até 1985, momento em que as atividades e a competência das ações de polícia foram

ampliadas, redundando em episódios de tamanha envergadura que seria necessário um estudo mais aprofundado acerca deste momento de nossa história recente, fugindo ao escopo desta investigação.

Basta considerar o Decreto-Lei 667 de 02 de julho de 1969, que descreve o panorama da época:

DECRETO-LEI Nº 667 – DE 02 DE JULHO DE 1969

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o S 1º do Artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Artigo 1º - As Polícias Militares consideradas forças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste Decreto-lei.

Artigo 3º - Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

a).....

b) atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;

c) atuar de maneira repressiva, em casos de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;

Artigo 13 – A instrução das Polícias Militares será orientada, fiscalizada e controlada pelo Ministério do Exército através do Estado-Maior do Exército, na forma deste Decreto-lei.

Artigo 30 – Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação,
....

Brasília, 2 de julho de 1969: 148º da independência e 81º da República.

ARTUR DA COSTA E SILVA
Presidente da República

Este Decreto-Lei deu configuração nova a Polícia Militar (PM) transformando-a em forças auxiliares do Exército com fortes funções coercitivas, no contexto do Estado autoritário, que o AI-5 instituiu.

A formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a especialização, pelo Decreto-Lei 667, eram entendidos na forma de instrução que, também, era orientada, fiscalizada e controlada pelo Exército. De igual modo, a justiça e a disciplina militares seriam regidas por regulamentos disciplinar semelhante ao do Exército.

Decorridos mais de catorze anos de vigência do Decreto-Lei 667, em 30 de setembro de 1983, o governo federal aprova, por meio do Decreto 88.777, um regulamento para as polícias e corpos de bombeiros militares, conhecido como R-200, estabelecendo princípios e normas para aplicação daquele Decreto-Lei.

O R-200 aumentou mais ainda “o controle e a coordenação” das polícias militares pelo Exército, pois atingiu os aspectos de organização, legislação, efetivo, disciplina, ensino, instrução, adestramento, material bélico, saúde, veterinária e aeronave, detalhando inclusive os casos de sua convocação pelo governo federal.

O R-200 trouxe, ainda, uma estrutura de ensino totalmente dependente de diretrizes do Exército, pois, apesar de constar nesse regulamento que a formação, a especialização e o aperfeiçoamento técnico-policia dos policiais militares deveriam ser voltados para a segurança pública, tal órgão orientador, coordenador e controlador nada entendia desse mister.

As diretrizes emanadas pelo Exército traduziam a situação política da época do antigo Decreto-Lei 667, que era de 1969, portanto destinavam-se a

preparar as polícias militares para representar o braço armado do regime autoritário, preservando a força terrestre, que se autodenominava reserva moral do país, frente às diversas manifestações urbanas.

As competências e as disposições do Decreto-Lei 667 e R-200 forjam o atual modelo de formação, treinamento, qualificação e parte da atuação diária da PMESP, fruto de herança do Estado autoritário brasileiro.

No caso da formação, um exemplo dessa herança na área pedagógica policial-militar é a utilização do termo *adestramento*, que se mostra totalmente inadequado para o ambiente escolar do século XXI, porém diz o art. 2º :

“...2) adestramento – atividade destinada a exercitar o policial-militar, individualmente e em equipe, desenvolvendo-lhe a habilidade para o desempenho das tarefas para as quais já recebeu à adequada instrução.”

Nota-se que a criação da Polícia Militar, pelo Decreto-Lei 667, em 1969, foi fruto e produto do regime de exceção, que vivia seus dias áureos e planejava suas ações com vistas a guerrilha urbana, defesa interna, com particular ênfase em guerra revolucionária, devendo todos os escalões serem instruídos para enfrentar ações subversivas, incluindo as de caráter psicológico, conforme previa a lei de segurança nacional.

No R-200, em 1983, vislumbra-se, de certa forma, a tentativa de o Exército prolongar sua influência nos setores e na vida da sociedade em um regime que já anunciara seus últimos dias.

Historicamente, como se pode ver, a presença das forças públicas estaduais contribuiu para que a Federação Brasileira se consolidasse recentemente. Isto porque aquelas, hoje denominadas polícias militares, eram

forças híbridas. No interior dos Estados, eram forças policiais, e seus integrantes realizavam policiamento ostensivo, investigavam e até eram delegados (e são, até hoje, em muitas cidades).

Na maioria das capitais, eram forças adestradas e treinadas militarmente, de forma acentuada, para a defesa do Estado-Membro.

Segundo Ludwig (1998), com os treinamentos e adestramentos era possível constatar que:

Por meio dessas atividades o aluno assimila os valores de obediência, submissão, dependência, paternalismo, assiduidade, pontualidade, racionalidade e meritocracia. Adquirem também a concepção de mundo e de vida em sociedade eminentemente estável e harmoniosa, isto é, uma cosmovisão determinista-funcionalista.(p.22)

Modernamente, é mister reconhecer que a tendência, em face da emergência do fenômeno da violência urbana, é a integral dedicação das polícias militares ao provimento da segurança pública, entendida como proteção e socorro do indivíduo e da comunidade.

No âmbito legislativo, dispõe a norma constitucional brasileira de 1988:

Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.....

*§ 6º. - as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, **forças auxiliares e reserva do Exército**, subordinam-se, juntamente com as Polícias Civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios.*

A corporação policial de São Paulo recebeu várias denominações, ao longo do século XIX: Corpo de Municipais Permanentes, Corpo de Municipais Provisórios, Guarda de Polícia, Brigada Policial, Força Policial e, finalmente, Força Pública, nome com o qual conquistou vitórias e participou de grandes eventos.

Destacam-se como seus feitos principais a presença na Segunda Guerra Mundial, não só na segurança de pontos vitais dentro de nossas fronteiras, mas também nos campos da Europa, onde a Polícia do Exército foi formada com efetivos da Guarda Civil, corpo policial criado em função da Força Pública (1926) e a ela incorporado em 1970 para formar a atual Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Em São Paulo, a 15 de dezembro de 1831, por lei da Assembléia Provincial, proposta pelo Presidente da Província, Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, foi criado o Corpo de Municipais Permanentes, composto de cem praças a pé e trinta praças a cavalo; eram os "cento e trinta de trinta e um", verso da letra da canção da PM, de autoria do poeta Guilherme de Almeida. Estava fundada a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A Polícia Militar é hoje uma organização fardada, organizada militarmente, subordinada ao Governador do Estado, por meio da Secretaria da Segurança Pública.

1.3. Cernes do Currículo e da Formação Militar: a hierarquia e a disciplina

Visível e, no entanto, desconhecida, familiar e, todavia, estranha, protetora, e apesar de tudo, inquietante: a polícia inspira nos cidadãos das democracias modernos, sentimentos ambíguos, resumidos nessas três oposições.

A disciplina militar tem como objetivo funcionar como fator de segurança, pois quando um cidadão desrespeita uma regra, por mais simples que seja, está, na realidade desrespeitando seus concidadãos e gerando um desequilíbrio social, que será maior ou menor, segundo a regra desrespeitada.

O Estado se obriga a intervir quando algo põe em risco o sistema social, para garantir o “status quo” desejado. É aí que entra o sistema de segurança, representado pela polícia, pelo ministério público e pela justiça, com sua ação de força, que não é necessariamente física mas por esta garantida, para recompor o quadro social ameaçado.

Por essas razões, a organização do currículo da Polícia Militar busca garantir, conforme, diretriz da Diretoria de Ensino e Instrução (DEI):

proteção da vida, da integridade física, da liberdade e da dignidade humana;

- integração permanente com a comunidade;
- preservação dos valores institucionais;
- fortalecimento da hierarquia e da disciplina;
- fomento à pesquisa científica e tecnológica;

- assimilação e prática dos deveres e dos valores éticos e deontológicos;
- estimulação do pensamento reflexivo e do necessário discernimento; e
- fortalecimento das convicções democráticas e a crença na Lei, na justiça e na ordem.

O currículo e a formação militar parece pressupor que, como observou Michel Foucault (1995), as relações de poder nas sociedades atuais têm essencialmente por base uma relação de força:

Conclui o pensador que:

Se é verdade que o poder político, acabada a guerra, tenha impor a paz na sociedade civil, não é para suspender os efeitos da guerra ou neutralizar os desequilíbrios que se manifestaram na batalha final, mas para reinscrever perpetuamente estas relações de força, através de uma espécie de guerra silenciosa, nas instituições e nas desigualdades econômicas, nas linguagem e até no corpo dos indivíduos.(p. 176)

Esta compreensão permite que se entenda um pouco mais acerca do funcionamento do aparelho policial.

É ilusório dentro dessa estrutura pensar que no curto prazo, da recente democracia, que ainda não completou duas décadas, as instituições policiais militares brasileiras poderão eleger seus comandantes, em forma de democracia participativa, como pensam alguns que não conhecem a fundo esta função de Aparelho de Estado.

As relações na Polícia Militar são também construídas sobre dois pilares inalteráveis para as instituições militares que são: a hierarquia e a disciplina.

A disciplina distribui os indivíduos no espaço, quadricula-os; localiza-os funcionalmente (os espaços devem ser úteis para permitirem maior rapidez, habilidade, vigor e constância); e posiciona-os na série, na linha, na coluna ou na fila. Para conseguir ter um resultado satisfatório, utiliza recursos para o "*bom adestramento*", tais como a *vigilância hierárquica*, a *sanção normalizadora (a penalidade)* e o *exame*. (Foucault, 1987, p.153)

Disciplina é, no fundo, o mecanismo de poder pelo qual se consegue controlar no corpo social até os elementos mais tênues pelos quais se chega a tocar os próprios átomos sociais, isto é, os indivíduos.

Técnicas de individualização do poder, como vigiar alguém e controlar sua conduta, tem uma importância crucial no processo de formação do soldado, por isso as escolas militares mantêm um caderno específico (de conduta), que prevê passo a passo o que é permitido ao militar em fase de curso ou mesmo depois de formado.

A ficha individual indica o comportamento e as atitudes, buscando intensificar o rendimento, dos soldados em processo de formação, assim como multiplicar suas capacidades.

Os instrutores e monitores da PMESP, dizem que está prática de controle tem como objetivo, no futuro, colocá-lo no lugar onde será mais útil, ou seja, em que unidade ou setor da Polícia Militar ele prestara melhores serviços.

Como escreve Ludwig (1998):

Esse modelo administrativo, de cunho fayolista, baseia-se em alguns princípios. O de planejar visa à diminuição dos riscos de um empreendimento e à facilitação do ato de controlar. O de organizar tem por finalidade o agrupamento das atividades em face dos objetivos da empresa. O de comandar, significando dar ordens, bastante próprio da caserna, almeja motivar os empregados à realização das tarefas previstas. O de coordenar visa à unificação e à consonância das atividades, por meio da linha de autoridade e da comunicação a que parte do superior hierárquico aos membros subordinados. O de controlar é destinado a constatar o desempenho dos executantes diante de um plano de ação que contém determinados padrões, os quais permitem a avaliação do desempenho e a correção dos desvios.(p.31)

Não por acaso a avaliação de desempenho tem sido uma das ferramentas mais usadas pela PMESP, com grande ênfase, sobretudo, para mensurar as atividades de polícia comunitária.

A disciplina é um mecanismo, um dispositivo funcional, uma técnica que produz indivíduos úteis, para a Polícia Militar ser útil é estar diuturnamente disposto e apto para servir e proteger.

A disciplina fixa, imobiliza, regulamenta, neutraliza os efeitos de contra poder que dela nascem e que formam resistência ao poder que quer dominá-la: agitações, revoltas, organizações espontâneas, conluíus, tudo isso com o objetivo de atender um serviço essencial e que se constitui em uma das necessidades básicas da condição humana que é por exemplo a segurança pública.

Na escola moderna, seja de natureza civil ou militar, não foi nem tem sido diferente no que se refere ao exercício do controle, já que nela desde sempre se disciplina e se vigia, se alguma coisa mudou foi particularmente o "como" do exercício do controle e as competências para realizá-lo.

É desse modo que a disciplina aparece como o elemento capaz de traduzir a noção abstrata de que a hierarquia une porque segmenta todos igualmente para uma percepção de que todos são devedores e beneficiários de “algo” totalizante a maior do que cada um na sua condição de membro de uma teia de relações pessoais, seja este “algo” o Exército, a polícia, a pátria ou o povo brasileiro.

Nesse sentido, a hierarquia não é somente a matriz operacional da conduta militar: ela também acaba por ser o eixo da construção de uma “visão de mundo conforme”. Pode-se dizer, portanto que a hierarquia opera a “totalidade” (Goffman, 1974) das dimensões da vida social militar.

O aparecimento do poder disciplinar é um dos mais importantes acontecimentos para se compreender as relações de dominação nas quais o ser humano tornou-se objeto de determinados jogos de poder cujo interesse é constituído por relações de forças de tipo disciplinar-jurídico que determinam modos de objetivação de indivíduos domesticados, produtivos e normatizados.

1.4. O Controle da Atividade Policial

Um dos temas mais polêmicos, discutidos e pensados na área jurídica, no ramo do Direito Administrativo, é o que se refere ao poder de polícia.

O Estado tem o poder de polícia e seu exercício se dá, no cotidiano, pelos membros da corporação policial.

Conforme destaca Pinheiro (1991) sabe-se que :

Quem faz a atribuição concreta da justiça, no enfrentamento do crime comum, não é o juiz mas o agente penitenciário, os carcereiros; quem garante a segurança não são os corpos policiais considerados nas suas grandes estratégias (quando têm), ordenados e dentro dos seus regulamentos, mas a polícia civil nas delegacias e a polícia militar nas ruas(p.52)

Nesse contexto, o maior desafio é definir da maneira mais clara possível o que é poder de polícia e seus limites, no cotidiano, exercido por indivíduos concretos, munidos de um poder de constrangimento.

Há muitas obras tratando desta questão, o que mostra a sua importância para o êxito de toda atividade policial, na qual se confunde, como ensina Arendt (1994), “*poder, força e violência*”.

Na prática cotidiana do policial militar, como servidor público tem, por exemplo, a prerrogativa de abordar, revistar, exigir documentos, conduzir até distritos policiais para que se verifique a veracidade de identificações, acompanhar com veículo oficial (viatura) alguém que se entende suspeito ou em atitude suspeita. Espera-se que tenha poderes muito bem definidos.

É preciso ter presente às conseqüências desta situação. Bobbio (2000) lembra:

“quem controla os controladores?” Se não conseguir encontrar uma resposta adequada para esta pergunta, a democracia, como advento do governo visível, está perdida. Mais que de uma promessa não-cumprida, estaríamos aqui diretamente diante de uma tendência contrária às premissas : a tendência não ao máximo controle do poder por parte dos cidadãos, mas ao máximo controle dos súditos por parte do poder (p.43)

Espera-se dos policiais, por isso, que sejam portadores de saberes que garantam a dignidade da pessoa humana, ao desempenharem sua delicada atividade, que ainda na forma mais branda, será sempre coercitiva.

A explicação dada pela polícia para executar uma de suas prerrogativas que, ainda hoje, é contestada, é o que se denomina de “fundada suspeita”, que obriga a perguntar: qual o critério, qual a justificativa; quem é suspeito? Questões que, na formação policial-militar, requerem um currículo multicultural, a fim de que não apenas um único referencial, um padrão único de sociedade oriente as ações da polícia.

Como escreve Canen (2002),

o multiculturalismo surge em meio a essas críticas a uma verdade única, a uma pretensa neutralidade da ciência. Busca respostas plurais para incorporar a diversidade cultural e o desafio e preconceitos, nos diversos campos da vida social, incluindo a educação. Procura pensar caminhos que possam construir um ciência mais aberta a vozes da grupos culturais e étnicos plurais. (p.178).

Constata-se pelas últimas gestões e pelo currículo atualmente prescrito, que este caminho, no todo ou em partes, ainda não é contemplado no processo de formação da PMESP.

Sabe-se que a substituição do poder do indivíduo pelo poder de uma comunidade constitui o passo decisivo da civilização. Sua essência reside no fato de os membros das comunidades se restringirem em suas possibilidades de satisfação, ao passo que o indivíduo desconhece tais restrições. A primeira exigência da civilização, portanto, é a da justiça, por isso a necessidade de controle da atividade policial.

Dias Neto (2000), ao analisar este fenômeno dos controles sociais lembra que:

Inerente ao conceito de democracia, é o princípio de que os cidadãos devem possuir mecanismos de controle sobre as decisões estatais. Nenhum outro órgão do Estado (como a instituição policial), dispõe de tanta autoridade para intervir na privacidade, na autonomia e na integridade física e psíquica dos cidadãos (p.13).

Não há dúvidas de que o que mais se deseja é controlar aqueles para os quais se delegam poderes que incluem a coerção física, porém se está diante de um enorme desafio.

Primeiro, porque se trata de poder, do poder em sua forma pura, abstrata, conceitual, ou seja, é consenso que o policial tem poder de constrangimento. O que se deseja é que ele utilize adequadamente esse poder, nos limites dados pela lei, o que se mostra, nas ações concretas, extremamente complexo e de difícil realização.

Os profissionais incumbidos de formar os responsáveis por fazerem cumprir a lei estão sempre diante do dilema: formar para ação e formar para os limites do poder. Freire (1996) ensinava:

É fundamental que, na prática de formação docente, o aprendiz de educador assuma que o indispensável pensar certo não é presente dos deuses nem se acha nos guias de professores que iluminados intelectuais escrevem desde o centro do poder, mas, pelo contrário, o pensar certo que supera o ingênuo tem que ser produzido pelo próprio aprendiz em comunhão com o professor formador”(p.43)

Verifica-se na prática que a atividade policial recebe e tem por lei um controle externo realizado pelo Ministério Público e um controle mais dinâmico que é aquele realizado pela população diuturnamente, pois, os policiais atuam, eminentemente, de forma ostensiva e fardados.

A patrulha ativa, visível, flexível é a peça central das operações de polícia, podendo ser acionada para fiscalização competente a qualquer momento.

Conforme Michaud (1989)

O uniforme e o armamento o singularizam. Tais condições particulares tendem a atrair para a polícia sujeitos já agressivos. Ora, o trabalho diário do policial não é dedicado unicamente à violência e consiste, em boa medida, a resolver pacificamente conflitos menores, a intervir em situações tensas e a fazer pessoas reticentes adotarem comportamento que na verdade são de seu interesse(p.64).

Além disso, em quase tudo o que fazem, os policiais devem incentivar a cooperação voluntária do público, que será o referencial para o controle da atividade policial e que o currículo oculto, desenvolvido na formação, deve abarcar.

1.5. Segurança Pública e Segurança Privada

A abordagem que segue, feita por Foucault (1987), dá conta da fusão entre público e privado:

É a passagem dos rituais públicos de punição física para as punições privadas e exercícios morais do sistema penitenciário; é a passagem de marcação de corpos ao disciplinamento da alma como a principal forma de exercício do poder. Essa transição é paralela à mudança nos modos dominantes de organização política e legitimação do poder político (p.208).

Os novos modelos de Estado passam a ter como princípio fundador a idéia de cidadania universal e seus direitos, dentre eles, o de segurança pública.

Segurança pública é uma atividade, desenvolvida pelo Estado, destina-se a empreender ações e oferecer estímulos positivos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e usufruir o lazer.

As instituições responsáveis por essa atividade atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos anti-sociais, assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços públicos.

A partir dos conceitos acima, pode-se inferir que política de segurança pública é um instrumento de mudança utilizado pela administração para alcançar a paz social e a segurança de seus cidadãos. É um conjunto de propósitos do poder político do Estado, traduzida em diretrizes e ações, direcionadas às suas instituições orientando-as quanto ao caminho a seguir.

Tratando-se de sentimento coletivo, segurança pública é susceptível de influências de fatores controláveis. Conseqüentemente, ações concatenadas de segmentos diversos (públicos e privados) podem induzir sensações positivas ou afetar sua intensidade.

A história da segurança privada no Brasil começa de uma forma peculiar: como um produto do estado militar. Um mês depois da promulgação da lei de segurança nacional em 1969, o decreto federal 1.034 (21 de outubro de 1969) estabeleceu que os serviços de segurança privada eram obrigatórios para instituições financeiras, principalmente bancos.

O referido decreto foi contemporâneo da criação da Polícia Militar e de seu batalhão de choque mais conhecido que é a Rota, que fazia parte dos esforços do governo para enfrentar assaltos terroristas a bancos. O fato de os serviços de segurança terem se tornado obrigatórios gerou um considerável mercado para esses serviços de um dia para o outro, um mercado que desde então só tem expandido.

Nas duas últimas décadas, da recente democracia, autoridades públicas, empresas privadas e cidadãos contribuem todos para o problema da violência em São Paulo. À medida que o crime violento aumenta e os abusos persistem, as pessoas procuram meios privados e freqüentemente ilegais de proteção, entrando em um círculo vicioso que só vai resultar no aumento da violência.

Uma vez que as pessoas se voltam para maneiras ilegais e privadas de lidar com o crime, o crime e a violência são removidos da esfera na qual pode haver uma mediação legítima e ampla de conflitos, isto é, aquela do sistema judiciário.

Assim sendo, essas tendências não só minam o processo de expansão e consolidação de um regime democrático de segurança, como também inauguram um ciclo de vingança privada no qual se responde violência com mais violência e no qual não há mais uma autoridade legítima que possa conter essa reprodução da violência.

Analisando a difusão da violência e seu controle em sociedades não-modernas, René Girard formula uma hipótese sobre o papel privilegiado do sistema judiciário em deter ciclos de violência. Sua suposição é que tanto a agressividade quanto à vingança são inatas ao seres humanos e que “por detestarem a violência. os homens fazem da vingança um dever”(1990, p.26).

A vingança é, então, um círculo vicioso de conseqüências devastadoras, e é fundamental para qualquer sociedade criar mecanismos capazes de deter esses círculos. Mesmo que não se concorde com as suposições de Girard sobre a agressividade inata, e se relacione as origens de ciclos de violência a processos sociais específicos, é interessante explorar sua hipótese sobre o controle desses eventos.

Girard (1990) agrupa em três categorias os métodos empregados por diferentes sociedades para evitar ciclos intermináveis de vingança:

- primeiro, há medidas preventivas estabelecidas por rituais de sacrifício em que o espírito de vingança é desviado para canais substitutos.
- segundo, há medidas compensatórias, como vendetas e duelos, cujos efeitos curativos são precários.
- terceiro, há o sistema judiciário, “dotado de uma incomparável eficácia curativa”(p.34).

A razão pela qual o sistema judiciário é o mais eficaz para conter um ciclo de vingança é que ele transforma a vingança de assunto privado em questão pública.

Os modelos de sistemas judiciais adotados pela maioria dos países servem para desviar a ameaça de vingança.

O sistema não elimina a vingança; em vez disso, limita-se efetivamente a um ato de represália, decretado por um soberano especializado nessa função particular. O princípio que rege tanto a ação privada como a pública é o mesmo: vingança.

A diferença crucial, entretanto, e que tem enormes conseqüências sociais, “é que sob o sistema público, um ato de vingança não é mais vingado; o processo é encerrado, o perigo de uma escalada, afastado”(Girard, 1990).

Ao agente da segurança pública cabe não entrar no ciclo de violência, conforme Caldeira (2002):

Em outras palavras, essas forças entraram em um ciclo de vingança privada em vez de evitá-la, e têm feito isso com pelo menos algum apoio das autoridades públicas e dos cidadãos. Numa situação como essa, não há espaço público ou institucional legítimo a partir do qual o ciclo de violência possa ser controlado (p.206).

Quando as instituições da ordem falham em arbitrar conflitos de forma apropriada, oferecendo formas legítimas de vinganças pode-se esperar que os cidadãos ajam por conta própria. É consenso que, a organização da proteção em termos privados, freqüentemente ilegais e violentos, cresceu em São Paulo na última década.

Deve-se considerar os rituais cotidianos de segregação e a maneira pela qual os cidadãos apelam para a vingança privada na medida em que as autoridades falham e há a falta de vontade de muitas autoridades públicas de trazer as atividades da polícia para dentro dos parâmetros do Estado de direito ou de desenvolver políticas de segurança pública pautadas por princípios democráticos.

O crime violento e seu controle não constituem o único contexto em que podemos observar tendências rumo à privatização, à deslegitimação da mediação pública e ao aumento da desigualdade.

Ainda, nessa direção, cito as palavras do secretário nacional de segurança pública, que escreve em um artigo:

“Articulando os problemas e as políticas, guardadas suas especificidades e respeitadas as mediações, deveríamos nos pautar pela idéia matricial, em cujos termos uma boa política de segurança fosse sempre, também, de alguma forma e em algum nível, uma política social, econômica e cultural, e vice-versa, uma vez que essas dimensões são, no fundo, indissociáveis, e não há chances de êxito com tratamentos parciais, tópicos e fragmentários, e muito menos com o voluntarismo reativo.”

Essas tendências estão também moldando o espaço urbano, os seus padrões de segregação, as novas formas de residência, o trabalho, a circulação, as interações públicas e, conseqüentemente, a qualidade da vida pública. Tudo isso exige outro olhar e outro currículo.

1.6. O Lugar da Democracia em Espaços Militarmente Organizados

Busca-se, atualmente, conciliar, se possível, a forma de organização (militar) das polícias com o novo cenário político-social (democracia), lembrando que a configuração das milícias é datada em 1969.

Bobbio (2000) destaca que :

Afirmo preliminarmente que o único modo de se chegar a um acordo quando se fala de democracia, entendida como contraproposta a todas as formas de governo autocrático, é o de considerá-la caracterizada por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos (p.30)

Exatamente por que a democracia, hoje, deve transmitir a cada indivíduo consciente os deveres e as responsabilidades de cidadão, a democracia não pode ser considerada apenas como um simples modo de designação da classe política, como um mero instrumento de governo.

A democracia tem um objetivo próprio que a distingue substancialmente de todas as outras formas de governo. Esse objetivo é a educação dos cidadãos à liberdade.

Só o homem livre é responsável. O homem, porém, não nasce livre, a não ser nas abstrações dos iluministas: ele torna-se livre em um ambiente social onde as condições econômicas, políticas e culturais sejam tais que o conduza, mesmo a contragosto, a adquirir a consciência do próprio valor de homem, e assim das próprias possibilidades e dos próprios limites no mundo dos outros homens.

Foucault (1995) dirá que :

nem o controle, nem a destruição do aparelho de Estado, como muitas vezes se pensa – embora, talvez cada vez menos – é suficiente para fazer desaparecer ou para transformar, em suas características fundamentais, a rede de poderes que impera em uma sociedade (p.XIII).

A rede de poderes que impera nos ambientes e nas sociedades militarmente organizadas gera pouca liberdade de ação a seus integrantes, uma vez que parte significativa dos atos praticados estão previstos, de forma minuciosa, em regulamentos.

Para alcançar comportamentos democráticos são necessárias instituições democráticas que estejam aptas não somente a dar ao indivíduo a liberdade (por exemplo mediante o direito de voto), mas a consolidar e desenvolver nesse indivíduo o próprio sentido da liberdade.

Neste sentido Pereira (2002), amplia a “capacidade do Estado”, quando define que:

É de esquerda quem não privilegia a ordem em qualquer circunstância, mas está disposto a arriscá-la em nome da justiça social. Quem sabe, que para reduzir a desigualdade e o privilégio, é necessário um Estado com capacidade institucional e administrativo-financeiro para garantir os direitos civis (dos liberais), os direitos políticos (dos democratas) e os direitos sociais (dos socialistas). Ser de esquerda não é ser estadista, mas querer fortalecer a capacidade do Estado para que este possa corrigir as falhas do mercado nos planos social e econômico.

Qualquer comentário dentro do espaço da caserna que dê ênfase a palavra democracia, rapidamente faz com que seu interlocutor seja taxado e identificado como alguém de esquerda.

A visão apontada pelo Professor Bresser Pereira dá conta de uma definição de esquerda que, quanto ao plano social, tem total ligação, com os projetos das mais variadas polícias, para realizarem suas atividades.

As múltiplas dezenas de leis, decretos, portarias, regulamentos, estatutos, boletins etc., além de explicitarem exatamente quais são os deveres e direitos de cada um, descem a minúcias e detalhes de como deve ser a conduta de cada policial militar nas várias situações em que se encontram, porém, tudo isso não deveria tolher o sentido de liberdade daqueles que são atendidos pela polícia.

As demandas da atividade policial, hoje, exigem que o soldado tenha discernimento nas mais variadas e complexas situações de sua atuação, em razão de novas tecnologias e da dinâmica da velocidade dos grandes centros urbanos, fatos que exigem do soldado desenvoltura e outras competências para a tomada de decisões.

Os oficiais formados durante o regime de exceção, sobretudo, nos anos iniciais, continuam pensando que em um teatro de operações a tarefa de refletir cabe somente ao comandante. Aos demais cabe apenas o cumprimento das

ordens dele emanadas. Essa atitude é no mínimo questionável, já que o combate moderno está exigindo do militar uma boa dose de iniciativa.

Um pesquisador que corrobora este pensamento é, conforme Ludwig (1998), que destaca Nelson Werneck Sodré que,

Constata, na conclusão de uma de suas obras, que há um divórcio entre uma cúpula, que aparenta tudo poder e pode pouco, e a massa militar que, longe de estar estimulada para a desobediência, deseja calorosa e profundamente obedecer aos dignos de obediência. Esse divórcio terminará quando o processo de transformação que já dominou a massa atingir a cúpula (p.42)

A democratização da estrutura militar, pois, é a fase final, a de acabamento, para que o caráter nacional, que abarca as polícias militares, “*apareça em sua inteireza nas forças militarmente organizadas*” (id, p.42).

As propostas democráticas de ensino, portanto, para formação de soldado de polícia militar, podem ser agrupadas de duas maneiras: aquelas que enfatizam a democratização circunscrita ao ambiente escolar e aquelas que a ressaltam, porém, tendo em vista a participação do policial militar em formação, na sociedade a que ele pertence, por isso a ênfase no policiamento comunitário.

A administração participativa, essencialmente democrática, tem o mérito de diminuir sensivelmente os níveis de frustração e agressividade, reações incompatíveis com o espírito de camaradagem, cooperação e esforço conjunto, essenciais à manutenção do elevado moral de uma tropa.

Busca-se demonstrar que os grupos democráticos são os que revelam melhor moral de grupo em relação aos grupos autoritários. Os conjuntos de baixo moral se desorganizam quando sob tensão, ou se desfazem em cliques ou

subgrupos antagônicos, o que é prejudicial para uma atividade que tem como bem maior a vida humana.

Moreira(2000), com relação ao futuro da democracia destaca que:

(...) se quisermos evitar que a democracia seja marginalizada da vida pública, que se distancie mais e mais do cotidiano das comunidades e das salas de aula, e que acabe por sucumbir, dando origem a uma nova forma de barbárie, os educadores terão de lutar arduamente para transformar as escolas em contra-esferas públicas que permitam derrotar o desalento e viabilizar a esperança (p.151)

Estudar o currículo escolar que inicia a formação do soldado da PM é de extrema relevância para a sociedade, especialmente para a sociedade brasileira, neste momento, envolvida com a urgência de aperfeiçoar a vida democrática e viabilizar um desenvolvimento social e econômico duradouros.

Conhecer os debates atuais sobre a formação da PM e o currículo do Centro de Formação de Soldados constituem tarefas necessárias para se avaliar as possibilidades e os limites da formação em toda a PMESP.

Recriminar a malvadeza dos governantes quando as instituições não são boas é, no mínimo, tão absurdo quanto esperar que os governantes se tornem providencialmente sábios, sem que as más instituições sejam removidas.

Norberto Bobbio

CAPÍTULO - II

A FORMAÇÃO DO SOLDADO DE POLÍCIA

2.1. O Curso de Formação de Soldados

Em 06 de abril de 1984, foram inauguradas as instalações do Centro de Formação de Soldados, sediado na Avenida Doutor Felipe Pinel, 2.859, Vila Clarice, em Pirituba, São Paulo, que se constitui em um órgão de apoio de ensino, subordinado à diretoria de ensino e instrução da PM.

É responsável pela realização do CFSdPM (Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar) e pelo assessoramento e fiscalização dos cursos que são realizados em outras unidades localizadas no Estado, em cumprimento da política de recursos humanos da Corporação, que determina o alistamento e a formação regionalizados, atendendo o anseio das comunidades locais.

Os requisitos para realizar este curso são previstos em edital de concurso público, conforme, *in verbis*, D.O E.; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 112 (76), quarta-feira, 24 de abril de 2002.

CONCURSOS - Segurança Pública - Diretoria de Pessoal – DP. Centro de Seleção e Alistamento de Pessoal – CSAEP. Concurso Público para a admissão de Soldado PM de 2ª classe – militar estadual – para servir, preferencialmente, na área circunscrita pelo comando de policiamento do interior – 1. Edital CSAEP – 041/2002.

A diretoria de pessoal da PMESP, através do Centro de Alistamento e Estudos de Pessoal, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público na área circunscrita pelo comando de policiamento de interior 1, visando o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas, mais as decorrentes que surgirem durante o período de validade do concurso, na graduação inicial de Soldado PM de 2ª classe, para QPMPO (quadro policial militar particular – combatente), em caráter de estágio probatório, que inclui o curso de formação técnico-profissional.

Para a análise interessa também os dizeres quanto ao estágio probatório e o perfil exigido para assumir as funções de policial. Diz o item 10 do estágio probatório: o ingresso na Polícia Militar dar-se-á em caráter de estágio probatório, que se entende pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício, durante o qual o estágio é submetido a curso de formação técnico-profissional.

O edital deixa explícito que o candidato apresente: conduta ilibada, na vida pública e na vida privada, caracterizada por um comportamento irrepreensível para exercer a função policial-militar, quer seja no convívio social, moral, escolar e trabalhista, independente de possuir ou não antecedentes criminais.

São quesitos fundamentais a idoneidade; a aptidão para o serviço, onde será verificado o pendor e a vocação para o desempenho das funções de soldado PM; disciplina; aproveitamento escolar, perfil psicológico compatível com o desempenho da função e adequação física e mental.

Após a seleção, incumbe ao Centro de Formação de Soldados propiciar a constante e adequada qualificação do policial militar, por meio do curso técnico profissional e pelo treinamento, que visam a consolidação de valores sociais, morais e éticos; compete-lhe, também, atualizar conhecimentos técnico-profissionais e conservar o vigor físico, a agilidade e a destreza necessárias ao desempenho da função policial-militar.

São dois os principais objetivos, do curso de formação de soldados, conforme Diretriz nº 3ª EM/PM-003/002/95 de 07Mar95:

- 1) Objetivo instrucional: propiciar ao policial militar o desenvolvimento sistemático de conhecimentos, atitudes e habilidades para o desempenho proficiente das tarefas inerentes à função policial-militar;
- 2) Objetivo institucional: proporcionar a necessária qualificação permanente dos recursos humanos da organização, para que, juntamente com o desenvolvimento dos recursos materiais e com o avanço tecnológico, seja possível à Corporação cumprir suas missões nos almejados padrões de qualidade.

O realização desse treinamento policial-militar assume fundamental importância para a operacionalidade da Corporação, em face dos aspectos que vem sendo analisados nos foros que se interessam pelo tema.

A esse respeito Cortella (2000) relata que :

assim como a dimensão pedagógica da capacidade de ensinar; a discussão sobre tal dimensão envolve ainda temas mais amplos como a democratização da relação professor-aluno, a democratização da relação dos educadores entre si e com as instâncias dirigentes, a gestão democrática englobando as comunidades e, por fim, como objetivo político-social mais equânime, a democratização do saber. (p.15)

O Projeto de Segurança Pública para o Brasil, produzido em fevereiro de 2002, pelo Instituto Cidadania, buscando a democratização e tendo como integrante da coordenação temática o atual Secretário Nacional de Segurança Pública, Professor Doutor Luiz Eduardo Soares trouxe considerações importantes para as atividades de polícia.

No caso específico da Polícia Militar, em âmbito nacional, o projeto traz as seguintes considerações:

- 1) regulamentos disciplinares arcaicos, que se preocupam mais com o comportamento dos policiais dentro dos quartéis do que nas ruas;
- 2) excesso de graus hierárquicos, dificultando a relação entre policiais operacionais e o comando;
- 3) auditorias e Justiças Militares Estaduais, caracterizadores de foro privilegiado para julgar policiais;
- 4) excessiva presença de policiais em funções burocráticas-administrativas, ainda que em escala inferior e em contexto menos irracional do que os verificados na Polícia Civil;
- 5) média de suicídios nas polícias militares é muito superior àquela verificada na sociedade;
- 6) uso inadequado da força letal.

A formação e o treinamento dos novos soldados não pode ocorrer à margem dessas considerações apontadas por um conjunto amplo de vozes representativas da sociedade.

O distanciamento entre a base (os soldados) e o comando, é apontado no segundo item e é, também, destacado por Ludwig (1998), quando diz que:

“Norberto Bobbio, o grande pensador político da atualidade, ao defender o processo de alargamento da democracia na sociedade contemporânea, propõe que ela deve alcançar as relações entre o oficial e o soldado”(p.42).

O diagnóstico que foi gerado exige da PMESP novas posturas e um currículo atualizado e dinâmico atento a essas contingências. O mesmo documento aponta que:

A atual formação das polícias é positivista, discriminatória e se funda na antiga Lei de Segurança Nacional e, principalmente, na Doutrina de Segurança Nacional, que entendiam o cidadão como potencial inimigo interno (p.37).

Os treinamento aos quais são submetidos os novos policiais não devem entender o cidadão como o potencial inimigo de outrora, que caracterizava uma visão conformista do agente policial.

A esse respeito Ludwig (1988) esclarece que:

Outro feito importante decorrente de uma organização que se empenha em envolver todos os seus integrantes, refere-se à sensível diminuição ou desaparecimento do conformismo, isto é, do homem standartizado, sem individualidade, sem vontade própria, sem iniciativa, resignado, acomodado. Um soldado conformista pouco serve a um teatro de operações (p.82).

Conforme diretriz interna da PMESP, a execução das atividades de treinamento é responsabilidade do comandante ou chefe, que deverá envidar todos os esforços para o desenvolvimento satisfatório das ações previstas, bem como de instruir outros procedimentos que julgue necessários ou oportunos,

sempre visando a proporcionar meios ao policial militar, para a sua qualificação ao desempenho de suas funções.

A importância do treinamento consiste no fato de que ele se torne um valioso meio de comunicação entre comandantes e comandados, possibilitando maior interação entre chefes e subordinados, colaborando para o estreitamento dos laços e aperfeiçoamento do espírito de corpo tão imprescindível à instituição policial-militar. Dessa forma, o treinamento dá coesão e revitaliza a Corporação e a ligação com a comunidade, conforme os princípios de polícia comunitária, constantes da NI (nota de instrução) nº PM3-004/02/97 de 10Dez97:

As atividades de treinamento permitem ao profissional de Polícia Militar atualização de temas sociais e jurídicos, adequando-os e atualizando-os a conceitos modernos devidamente ajustados aos preceitos desejados pela comunidade; e

As atividades de treinamento devem proporcionar condições efetivas para a padronização de procedimentos e unidade de doutrina, razão pela qual a DEI deverá adequar-se para atuar como agente catalisador, visando à pesquisa, produção e difusão dos meios de treinamento.

Cabe ao corpo docente do CFSdPM trabalhar para que não prevaleça apenas o apontado por Dias (1991)

O Estado também deseja a extensão e generalização da cultura, e tem em mãos os instrumentos para isso. Tem interesse no desenvolvimento intelectual de uma geração, para fazê-la servir e ser útil às instituições estabelecidas. Quer fazer acreditar que é fim supremo da humanidade, não havendo dever maior para o homem do que servi-lo; apresenta-se como o “mistagogo da cultura”, o mentor da artes, quando, na verdade, visa apenas ao próprio interesse - ou seja, formar quadros de funcionários para mantê-lo existindo (p.82).

Hoje, tem-se claro que os treinamentos não devem funcionar como adestramento, e sim como processos que forneçam ferramentas para que o aluno após o curso atue como negociador de conflitos.

2.2. A Polícia como Aparelho de Estado.

A Polícia Militar é parte do aparelho de coerção do Estado. Se o Estado, na definição de Gramsci; é a união dialética da sociedade civil e da sociedade política, da hegemonia couraçada de coerção.

A polícia, o Judiciário e o Exército, como exemplo, são partes dos dispositivos coercitivos do Estado moderno. A escola, como os sindicatos, associações, constituem, também, dispositivos de hegemonia, isto é, atuam na formação do consenso da hegemonia.

A escola burguesa, como a conhecemos hoje, surgiu na segunda metade do século XIX, a partir de dois grandes objetivos: instruir tecnicamente o jovem proletariado industrial para funções mais complexas do processo produtivo e combater os resquícios do antigo regime, acenando para uma escola laica, pública e gratuita.

A Segunda Revolução Industrial gera uma nova expansão do capital, permitindo que as descobertas científicas no campo da mecânica, da biologia, da eletricidade, da metalurgia, dos transportes, enfim, venham promover o crescimento do capital com processos produtivos mais sofisticados, exigindo maior qualificação dos trabalhadores. Por outro lado, a organização racional da produção vai estimular o advento das Ciências Humanas, principalmente a Sociologia e a Psicologia.

No campo educacional, esta discussão alimentada pelas indicações de Gramsci (1968), vai ser reacesa na década de 70, a partir da publicação de várias obras tratando do assunto; uma das que teve maior repercussão e desencadeou novos estudos sobre o papel da educação foi “*Aparelhos Ideológicos do Estado*” de Louis Althusser, publicada em 1969.

Ao analisar a reprodução das condições de produção que implica reprodução das forças produtivas e das relações de produção existente, Althusser é levado a distinguir, no Estado, seguindo as indicações de Gramsci, os (ARE) Aparelhos Repressivos de Estado e os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE).

Compõem o ARE (o Governo, a Administração, o Exército, a Polícia, os Tribunais, as Prisões, etc.) que exercem o poder coercitivo do Estado, por outro lado os AIE que são entidades que atuam na formação da hegemonia dos blocos históricos no poder são constituídos pelo aparelho religioso, escolar, familiar, jurídico, político, sindical, da informação (imprensa, rádio- televisão, etc.) e o AIE cultural (letras, belas artes, desportos, etc.).

O Estado é, antes de tudo, o que os clássicos do marxismo chamaram de aparelho, expressão também adotada por Althusser. Este termo compreende não-somente o aparelho especializado, cuja existência e necessidade se reconhecem pelas exigências da prática jurídica, a saber: a política, os tribunais e as prisões; mas também o exército, que intervém diretamente como força repressiva de apoio em última instância.

Althusser (1985) explicita sua tese principal, afirmando que:

Para fazer progredir a teoria do Estado é indispensável levar em conta, não somente a distinção entre poder de Estado e aparelho de Estado, mas também uma outra realidade, que se encontra manifestamente do lado do aparelho (repressivo) de Estado, mas não se confunde com ele. Chamaremos essa realidade pelo seu conceito: os aparelhos ideológicos de Estado (p.67).

Ao se tratar de questões ligadas a PMESP, conforme Althusser, trata-se ao mesmo tempo de poder de Estado e aparelho de Estado, sendo este último repressivo, o que indica que ele “funciona na base da violência”, pelo menos no limite.

Para Althusser o ARE é único, pertencendo inteiramente ao domínio público, já o AIE faz parte do domínio privado e possui diversos representantes.

O caráter prevalente da coerção ou da hegemonia não é, porém exclusivo. A quantidade de organismos do Estado, exercendo função hegemônica (museus, bibliotecas, etc) auxiliam na consolidação prevalente da dominação; pode-se, também, por outro lado encontrar a coerção no seio dos organismos privados, como, por exemplo, quando cada organização impõe normas para seus membros. Isto significa que a coerção ou a hegemonia é dada pela forma como funciona cada aparelho.

Considerando a multiplicidade das instituições que formam os AIE o autor acredita que isto não impeça sua unidade, sob a ótica da ideologia dominante. Por ideologia, toma-se as palavras de Freitag (1980):

Se definíssemos ideologia como um conjunto de idéias, representações e valores, que preenchem uma função de coesão social – cimento, diria Gramsci – em benefício da classe dominante (...) é um filtro que condiciona a capacidade de estabelecer conexões, de utilizar categorias lógicas, de realizar determinadas operações de abstração e de generalização. A ideologia impõe à consciência uma normatividade óptica. O que pode, ou não, ser visto depende de uma sintaxe, de um conjunto de regras, cuja compreensão rigorosa é necessária para uma ideologiekritik, que pretenda ir além da superfície dos fenômenos (p.9).

Para que se vá além da superfície dos fenômenos a Polícia Militar, antes de mais nada, deve restringir ao máximo a violência repressiva e assegurar, com o suporte institucional que lhe cabe, maior liberdade de ação e maiores garantias de integridade física e intelectual aos indivíduos, o que requer uma formação de seus quadros com qualidade, inclusive em nível de pós-graduação.

Conforme Althusser (1985):

Segue-se que toda formação social pode existir, ao mesmo tempo em que produz, e para poder produzir, deve reproduzir as condições de sua reprodução. Ela deve, portanto produzir: As forças produtivas - As relações de produções existentes.(p.54).

Com acerto, define Althusser que as ideologias não podem subsistir independentemente dos aparelhos ideológicos do Estado. A ideologia implica edifícios, hierarquias, rituais, regulamentos etc.

O caráter do aparelho de Estado e sua posição no equilíbrio ente a coerção não estaria no lugar jurídico que ele ocupa na estrutura da sociedade, mas no seu funcionamento, repressivo ou ideológico.

A burocracia, as Forças Armadas, o Judiciário, o governo, não seriam repressivos porque se encontram em mãos de uma classe dominante ou de seus representantes, mas porque seu funcionamento é coercitivo, porque são uma máquina de guerra, cujo produto é uma relação de subordinação entre classes. A mudança de mãos do aparelho repressivo de Estado não muda em nada o seu caráter.(Althusser, 1985, p.16)

O Aparelho (repressivo) do Estado funciona predominantemente através da repressão (inclusive a física) e secundariamente através da ideologia (não existe aparelho unicamente repressivo). Exemplos: o Exército e a Polícia funcionam também através de ideologia, tanto para garantir sua própria coesão e reprodução, como para divulgar os “valores” por eles propostos.

Por meio da via ideológica, há a possibilidade de que os integrantes de aparelhos repressivos possam atuar, para que subsistam condições mínimas para a defesa da vida e para a preservação da dignidade da pessoa humana, independentemente de opção sexual, credo, etnia, idade ou situação financeira.

O projeto de policiamento comunitário, por exemplo, desenvolvido pela PMESP, que tem como foco a prevenção e não apenas a repressão imediata aos mais variados tipos de delitos ou à quebra da ordem, tem muito a contribuir com melhorias na prestação de serviços.

A modalidade de policiamento do tipo “comunitário” exemplifica a relação entre a coerção e o consentimento, que os dispositivos coercitivos ou não movimentam na garantia de seu exercício no Estado. No caso policial, outra tendência, decorrente dessa abordagem está na necessidade de se formar um profissional que seja negociador de conflitos.

Se a PMESP mantém um escola e desenvolve um programa curricular que, pela ótica althusseriana, atua no sentido do consentimento, é importante

identificar quais ambigüidades e paradoxos esse currículo de formação de soldados suscita.

Quando se fala em polícia, indubitavelmente, descreve-se um aparelho repressivo, que tem em seu interior um aparelho ideológico que é a escola. Objetiva-se entender como este aparelho dá conta das ambigüidades e paradoxos inerentes a esta situação.

Conforme Ludwig (1998):

A concepção de Althusser relativa aos aparelhos de Estado, pode ser usada para o entendimento da educação bélica. Aliás, a proposta desse filósofo é a que mais se aproxima do ensino militar, uma vez que dois de seus componentes – a idéia de que a escola é uma instituição destinada a preparar indivíduos de acordo com papéis que devem desempenhar na sociedade, sendo um deles o de agente da repressão e o processo de inculcação da ideologia dominante – aplicam-se muito bem à pedagogia castrense.(p.33).

Como AIE dominante, a escola constituiu o instrumento mais acabado de reprodução das relações de produção de tipo capitalista. Para isso, ela toma a si todos os alunos de qualquer classe social e lhe inculca, durante anos a fio, de audiência obrigatória “saberes práticos” envolvidos na ideologia dominante.

Esta conclusão althusseriana remete às questões do currículo de formação atual do soldado, ainda marcada pela ideologia de segurança eminentemente repressiva e uma formação que pouco se apoia no consentimento.

2.3. A Especialização e a Profissionalização.

Uma questão central no currículo de formação de soldados diz respeito à especialização e à profissionalização.

Os administradores dos aparelhos policiais reconhecem que há falta de consenso acerca de quais conhecimentos e técnicas são básicos para o desempenho da ocupação policial, sustentando que a ciência policial não possui teoria e metodologia próprias, pelo contrário, esse campo tira suas teorias e técnicas de outras disciplinas.

O papel do policial é tão amplo, que se torna difícil gerar um conjunto de conhecimentos e teorias específicas para esses profissionais motivo que enfraquece as reivindicações dos membros da polícia por um conhecimento específico.

No campo policial, no mínimo três grupos estão em competição pelo direito de definir um programa de conhecimentos básicos e organizar um currículo de formação das forças de segurança pública. Nesses grupos incluem-se os acadêmicos, os líderes da polícia, geralmente os administradores e, finalmente, os policiais de linha aqueles que atuam na rua.

Considerando a inexistência de mestres e doutores em educação, nas polícias militares que se dediquem à pesquisa do tema, tem-se dificuldade para reunir os desafios suscitados pelos três grupos descritos; situação que permitiria agrupar os problemas e qualificar mais rapidamente o corpo de profissionais que forma os novos integrantes da Polícia Militar.

O problema acerca dos conhecimentos básicos na formação não decorre do fato de em cada um desses grupos haver uma concordância total ou o fato de eles estarem necessariamente em conflito uns com os outros sobre todas as questões; nem se deve ao fato de estarem enganados em seus pontos de vista a respeito de uma base apropriada de conhecimentos da polícia, na formação dos integrantes.

Verifica-se que o problema é haver muitas vozes competindo pelo direito de definir quais conteúdos básicos devem constituir o currículo formativo desses profissionais.

Embora tenham ocorrido acomodações, o processo de profissionalização está profundamente implicado nesse debate. Avanços como: a criação do programa interno que assiste aos policiais envolvidos em ocorrências que resultam em morte, o manual técnico do CFSdPM, a exigência de nível médio para o desempenho da função reforçam o interesse para profissionalização.

As polícias que investirem em sua profissionalização irão se destacar, como é o caso da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, que adaptou o currículo, propiciando que os milicianos sejam reconhecidos como técnicos de segurança pública. A profissionalização não permitirá que os policiais sejam considerados ocupantes de funções simples, como descreve Bittner (2003):

Mas nas duas últimas gerações tudo isso mudou, e a polícia, ao se conformar com as posições antiquadas, está retrocedendo ano após ano, tornando-se cada vez mais um campo de oportunidades para aqueles que não querem fazer nada melhor do que tomar parte do serviço mais simples entre todas as ocupações (p.214).

No caso de São Paulo, permanece bastante inadequada a quantidade de tempo dedicado ao treinamento e as simulações, e insatisfatórios os estágios realizados após a formação básica.

Quanto ao caráter híbrido das corporações policiais, Soares(2002) alerta que :

Instituídas a organizar-se á imagem e semelhança do Exército, sendo, entretanto, instituições destinadas a cumprir papel radicalmente diferente, as PMs acabam produzindo-se como entidades híbridas, pequenos exércitos em desvio de função. É preciso libertá-las dessa dependência para que mesmo preservando aspectos organizacionais, rituais e disciplinares de tipo militar tenham a oportunidade de amadurecer como polícias, voltadas para a defesa dos cidadãos, das leis e dos direitos, através do uso comedido da força. (www.luizeduardosoares)

Comparar a educação e o treinamento policiais com aqueles exigidos por outras profissões, dadas às especificidades da atividade policial, são obviamente inadequados.

A educação e o treinamento de algumas profissões estabelecidas ocorrem em instituições acadêmicas, em que prevalecem padrões acadêmicos, e os estágios práticos não implicam situações de aguda tensão, como ocorrem com os policiais. Apenas uma parte muito pequena do treinamento policial ocorre, atualmente, em estabelecimentos que não sejam de âmbito interno.

A especialização e a profissionalização dos policiais se dará por meio da incorporação, acomodação e contestação de novos referenciais para que se realize uma leitura crítica da formação de seus quadros, quer de comandantes ou quer de comandados.

A experiência de uma educação e de um treinamento mais extenso e relativamente padronizado promove a socialização dos membros potenciais. Esta socialização é a base para transmitir ética, valores e normas profissionais e provê a base para a comunidade profissional garantir seu cumprimento institucional.

O enfoque estreitamente tecnocrático para o processo complexo das atividades preventivas de segurança pública é resultado de uma ênfase dos meios sobre os fins.

Sugere-se que, hoje, para ter êxito em seus desafios ocupacionais, a polícia deveria adotar em seu âmbito ocupacional um enfoque orientado para a solução de problemas particulares, com os quais a polícia confronta.

Na ausência de tal enfoque, as reivindicações policiais por características profissionais, provavelmente serão consideradas como sendo defesa de seus próprios interesses.

Um currículo dinâmico, com profissionais possuidores da correta formação acadêmica em pós-graduação, os cursos que formam os novos policiais tornarão a busca pela profissionalização uma decorrência natural.

As palavras de Ludwig (1998) sintetizam a exposição:

A Suécia tem certa semelhança com a Alemanha. Nesse país, os militares possuem ampla liberdade de pensamento e ação política. Todos os funcionários fardados são sindicalizados, porque se acredita que isto favorece o profissionalismo a disciplina tem uma conotação diferente, pois é entendida no sentido de espírito de equipe e empenho a favor dos camaradas e não como simples obediência a regras ou ordens emanadas dos superiores hierárquicos (p.63).

As instituições policiais apresentam objetivos formais escritos, mas, na prática, persegue objetivos diferentes, que podem, até então, não guardar nenhuma semelhança com aqueles estabelecidos formalmente.

Greene (2002) alerta:

Naturalmente, a relevância das atividades ocupacionais para os valores sociais básicos se refere precisamente aos fins. Há evidência de que, contrariando os valores sociais básicos, em muitas ocorrências, o trabalho policial é impulsivo, tendendo contra os menos favorecidos, freqüentemente é preconceituoso contra as minorias raciais, e ocasionalmente opressivo em relação àqueles que tem mais necessidade de proteção policial(p.96).

A autorização pública para o policiamento não pode ser uma autorização para infringir a lei com o propósito de manter a lei, atuando, por exemplo, contra os “*menos favorecidos*”.

Deve-se lembrar que mesmo quando perseguem objetivos legítimos os agentes de segurança pública não podem cometer arbitrariedades.

Há um consenso de que é grande o arbítrio exercido pelos policiais de linha na execução de seus deveres. A natureza do trabalho é tal que aquele policial que, do ponto de vista da organização, tem menos autoridade, exerce o mais alto grau de arbítrio, especialmente em assuntos relacionados ao policiamento (id. p.100).

O policial da ponta da linha, ou seja, aquele que presta o primeiro atendimento ao solicitante que acionou o telefone de emergência 190, está em condições de moldar a política e os procedimentos do policiamento por meio de práticas, tais como, não aplicar o policiamento ou aplicá-lo de modo seletivo.

Sabe-se que é por meio do policial de linha que os estatutos legais e as políticas e práticas de policiamento se tornam operacionais e visíveis. E, mais importante que isso, são apenas aquelas poucas decisões em que os policiais

decidem intervir que estão sujeitas a uma supervisão externa, ou seja, em última análise não se tem a mensuração dos serviços e atendimentos que ele deixou de executar por decisão própria.

São importantes as implicações dessas questões para a profissionalização da polícia. Uma das principais razões para o exercício do arbítrio policial ser considerado disfuncional é a falta de um conjunto universal e compartilhado de conhecimentos, normas, valores e padrões éticos, na formação básica do policial

O trabalho policial coloca para os policiais demandas conflitantes, como o fato de eles estarem presos no fogo cruzado entre demandas burocráticas por eficiência e a vocação em promover o valor moral da legalidade, que pode sacrificar a eficiência no interesse da proteção dos direitos dos cidadãos, ainda que momentaneamente.

O secretário nacional de segurança pública, Professor Doutor Luiz Eduardo Soares, destaca que, para melhoria da prestação de serviços por parte das polícias é necessário que ocorra:

(...) modernização das agências institucionais de segurança, especialmente das polícias (gerencial e tecnológica, com requalificação dos profissionais, como pré-condição para que uma política seja viável – viabilizando-se dados consistentes, diagnóstico rigorosos, planejamento sistemático e avaliação corretiva regular- e para que haja instrumentos de aplicação); moralização (via controles internos e externos, como a ouvidoria autônoma e com poder ilimitado de investigação e via indução positiva, além da valorização profissional dos policiais, que são, com frequência, submetidos a condições de trabalho humilhantes e salários indignos) e participação social.(www.luizeduardosoares.com.br).

Ao ler, produzimos um texto dentro de um texto, ao interpretar, criamos um texto sobre um texto; e, ao criticar, construímos um texto contra um texto.

Mclaren

CAPÍTULO - III

COTEJANDO AS TEORIAS CURRICULARES E A PRÁTICA POLICIAL

3.1. As Diretrizes que Norteiam a Educação na PMESP

O currículo na Polícia Militar do Estado de São Paulo é construído sobre dois pilares inalteráveis para as instituições militares, que são a hierarquia e a disciplina.

É a partir deste pressuposto que passo a analisar suas características peculiares e como é construído o currículo de formação dos policiais militares do Estado de São Paulo.

Busca-se como perspectiva educacional um currículo que, em razão das características da atividade policial, possa ser conforme Corazza (2002): “Um currículo perspectivista, de traços caleidoscópicos, híbrido, mestiço, polimorfo, multifacético, fronteiriço, morador e cruzador de fronteiras dos conteúdos, valores e subjetividades fixos e universais”(p.109).

O sistema de ensino da Polícia Militar, de características próprias, tem a finalidade de qualificar recursos humanos para a ocupação de cargos policiais militares e para o desempenho de funções previstas em lei, voltadas para a polícia ostensiva, a preservação da ordem pública e execução das atividades de defesa civil.

A organização curricular do policial militar pressupõe que o ensino deva consistir na transmissão de conhecimentos e técnicas, gerando o aperfeiçoamento, a habilitação, a especialização e o treinamento para a

adaptação do policial militar; com certificação e diplomação específicas.

O sistema de ensino da Polícia Militar compreende, portanto, as atividades de educação, de treinamento e de pesquisa, realizadas nos estabelecimentos de ensino próprios e de outras organizações militares com tais incumbências.

Ludwig (1998) alerta que :

Por meio dessas atividades o aluno assimila os valores de obediência, submissão, dependência, paternalismo, assiduidade, pontualidade, racionalidade e meritocracia. Adquirem também a concepção de mundo e de vida em sociedade eminentemente estável e harmoniosa, isto é, uma cosmovisão determinista-funcionalista (p.22)

O currículo oficial para todos os cursos da Corporação tem objetivos definidos por uma diretriz emanada da DEI, que segue as orientações do Decreto nº 42.053, publicado no DOE nº 148, de 06Ago de 1997, buscando integração à educação nacional; seleção pelo mérito; profissionalização continuada e progressiva; avaliação integral, continuada e cumulativa; pluralismo pedagógico e aprimoramento constante dos padrões éticos, morais, culturais e de eficiência.

O corpo docente do sistema de ensino da Polícia Militar é formado por policiais militares da ativa, da reserva remunerada e de civis, especialmente credenciados pelo órgão de direção setorial de ensino, os quais serão designados para o exercício *temporário* das funções de professor, instrutor, monitor e outras necessárias ao ensino policial-militar.

O currículo formal, composto por disciplinas jurídicas e sociais, busca desenvolver a intuição, a criatividade e a responsabilidade social, juntamente com os componentes éticos, afetivos, físicos e espirituais.

A atividade policial por ser essencial, emergencial e diuturna necessita sobremaneira formular hipóteses, construir caminhos, tomar decisões, tanto no plano individual, quanto no coletivo, que é fundamental para o exercício da função pública.

A instrução, mediante o ensino, tem resultados formativos quando converge para o objetivo, isto é, quando os conhecimentos, as habilidades e as capacidades, propiciados pelo ensino, tornam-se princípios reguladores da ação humana em convicções e atitudes frente à realidade, funcionando como política social.

O educador-militar, com formação para gerenciar instituições totais, depara-se com os seguintes dilemas: como tomar decisões, optar, escolher, selecionar, beneficiando o maior número de pessoas necessitadas da atividade policial?

Tendo essas referências, os conteúdos e a carga horária do currículo prescrito, está previsto para um ano de formação escolar em quartéis-escola, com regime disciplinar previsto em regulamentos iguais ou adaptados aos que são utilizados pelas Forças Armadas.

3.2. Carga Horária e Distribuição dos Conteúdos na Formação do Soldado

O curso tem duração de 52 (cinquenta e duas) semanas, tendo os seguintes objetivos gerais, conforme a diretriz anteriormente referenciada:

- a) Formar o Soldado PM do QPMP-0 (masculino) e QPMP-4 (feminino), dotando-o de conhecimentos básicos e técnico-profissionais, de modo a prepará-lo para as missões do policial militar cidadão, legalista, comunitário e profissional;
- b) Preparar o Soldado PM para ser um profissional respeitoso, respeitável e competente;
- c) Desenvolver no Soldado PM os valores éticos e sociais, dentro dos princípios da hierarquia e da disciplina que devem existir em todas as instituições que prestam um serviço de proteção à comunidade; e
- d) Estimular a expressão oral e escrita, a disciplina, a forma física e a capacidade de relacionamento com pessoas e grupos sociais, forjando um profissional que trabalhará pela proteção à dignidade humana, norteado pelos princípios de cidadania.

Atualmente, está em vigor a seguinte grade curricular para o Curso de Formação de Soldados.

3. GRADE CURRICULAR

a. MÓDULO BÁSICO

ÁREA	Nº	ROL DE MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA
F U N D A M E N T A L	01	Direitos Humanos	75
		UD-01: Direito da Cidadania	65
		UD-02: Estatuto da Criança e do Adolescente	10
	02	Direito Penal e Penal Militar	85
		UD-01: Direito Penal e Penal Militar	50
		UD-02: Direito Processual Penal	15
		UD-03: Leis Especiais	20
	03	Direito Civil	10
	04	Direito Administrativo	15
	05	Sociologia	20
	06	Psicologia e Dinâmica de Grupo	20
	07	Comunicação e Expressão	40
	08	Higiene e Saúde	10
09	Medicina Legal e Criminalística	70	
	UD-01: Criminologia	10	
	UD-02: Medicina Legal	10	
	UD-03: Criminalística	40	
	UD-04: Toxicologia	10	

P R O F I S S I O N A L	10	Princípios Básicos e Fundamentos de Qualidade Total	15
	11	Organização Institucional	31
		UD-01: Legislação Organizacional	21
		UD-02: Escrituração Básica de Polícia Ostensiva-I	10
	12	Resgate e Pronto-Socorrismo	50
	13	Educação Institucional	59
		UD-01: Princípios de Hierarquia e Disciplina	19
	UD-02: Noções de Ética Policial Militar	10	
	UD-03: Breve histórico da Polícia Militar	10	
	UD-04: Organização de Formaturas, Solenidades e Datas Cívicas	20	
P R O F I S S I O N A L	14	Preparação Básica de Polícia Ostensiva	70
		UD-01: Manutenção e Condução de Viatura Policial – I	10
		UD-02: Comunicação Social	10
		UD-03: Telecomunicações	30
		UD-04: Informações Policiais	10
		UD-05: Atendimento ao Público	10
	15	Tiro Defensivo – I	80
	16	Doutrina de Polícia Comunitária – I	15
		UD-01: Filosofia de Polícia Comunitária	11
		UD-02: Identificação das Entidades, Organizações Públicas e Privadas	04
	17	Polícia Ostensiva	137
		UD-01: Doutrina de Policiamento Ostensivo	10
		UD-02: Procedimentos Operacionais	35
		UD-03: Prevenção, Combate a Incêndio e Salvamento	10
	UD-04: Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário	20	
	UD-05: Policiamento de Choque	10	
	UD-06: Policiamento em Praças Desportivas e Eventos	08	
	UD-07: Policiamento Ambiental	10	
	UD-08: Policiamento Feminino	06	
	UD-09: Técnicas Não Letais de Intervenção Policial – I	20	
	UD-10: Gerenciamento de Crises	08	
18	Educação Física	150	
	UD-01: Condicionamento Físico	100	
	UD-02: Defesa Pessoal	50	
SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS CURRICULARES			952
MATÉRIAS EXTRACURRICULARES			
FUNDA- MENTAL	01	Inglês	30
PROFIS- SIO- NAL	02	Informática	40
	03	Auto-Escola	20
CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS EXTRACURRICULARES			90
AVALIAÇÃO (Verificações Correntes e Finais)			50
VISITAS, PALESTRAS, e TREINAMENTOS			40
À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			45
TOTAL			1177

b. MÓDULO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

ÁREA	Nº	ROL DE MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA
P R O F I S S I O N A L	01	Comunicação Operacional	20
	02	Defesa Civil	20
	03	Escrituração Básica de Polícia Ostensiva – II	15
	04	Manutenção e Condução de Viatura Policial – II	15
	05	Tiro Defensivo – II	60
	06	Doutrina de Polícia Comunitária – II	20
	07	Ações de Polícia Ostensiva	112
		UD-01: Policiamento Motorizado	08
		UD-02: Operações de Policiamento	30
		UD-03: Policiamento Escolar	06
		UD-04: Policiamento em Estabelecimentos Prisionais	09
		UD-05: Escolta e Condução de Presos	10
		UD-06: Ocorrências Especiais	19
		UD-07: Técnicas Não Letais de Interv. Policial – II	30
	08 Educação Física	120	
	UD-01: Condicionamento Físico	70	
	UD-02: Defesa Pessoal	50	
SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS CURRICULARES			382
AVALIAÇÃO (Verificações Correntes e Finais)			21
VISITAS, PALESTRAS, ESTÁGIOS e TREINAMENTOS			90
À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			40
TOTAL			533

Um primeiro aspecto que a grade curricular revela é um currículo prescrito e abrangente em seus assuntos, sendo de forma exagerada detalhado na sua execução.

Em relação a grade curricular anterior, que somava 904 (novecentas e quatro) horas-aula, que vigorou até 1998, destaca-se como avanços e inovações assuntos sobre Criminologia, Medicina Legal, Criminalística, Toxicologia, Sociologia, Psicologia e dinâmica de grupo; assim como matérias extracurriculares, abordando disciplinas de inglês, informática e auto-escola, prevendo, inclusive, carga horária para visitas e palestras.

A prescritividade continua presente em toda a idéia de currículo e em todas as práticas pedagógicas dentro da PMESP, pretendendo uma homogeneização para integrar os quadros da Corporação.

A esse respeito, Moreira e Silva (2000) é bastante explícito:

Um desses conceitos é o de currículo oculto. Esse conceito, criado para se referir àqueles aspectos da experiência educacional não explicitados no currículo oficial, formal, tem sido central na teorização curricular crítica. Apesar de certa banalização decorrente de sua utilização freqüente e fácil, ele continua importante na tarefa de compreender o papel do currículo na produção de determinados tipos de personalidade (p.31)

Contudo, de acordo com as pesquisas acumuladas no ambiente acadêmico, não se sustenta mais manter um critério curricular universal e um currículo fechado em uma prescritividade única, buscando “determinados tipos de personalidade”.

Conforme prevê o documento interno denominado súmula didático-pedagógica do curso de formação de soldados, o perfil pretendido e representado

pela grade curricular exposta é formar: o policial cidadão, com ênfase no estudo da deontologia e dos direitos fundamentais do cidadão.

Busca-se, também, conforme Súmula (1996):

formar o policial legalista, com embasamento jurídico e humanístico suficiente para o atendimento à comunidade; o policial-comunitário: preparado para exercer a sua missão de acordo com a filosofia e princípio de ação do policiamento comunitário e por fim o policial-profissional: qualificação técnico-policial através do intenso aprendizado teórico-prático (treinamento prático e estágios operacionais (p.114).

Nota-se que a concepção de currículo adotada não entende que o currículo é “um terreno de produção e de política cultural, no qual os materiais existentes funcionam como matéria-prima de criação, recriação e, sobretudo, de contestação e transgressão”(Moreira e Silva, 1994, p.28).

A grade curricular apresentada em seu detalhamento, busca:

- maior interação entre policiais e cidadãos, visando ao estabelecimento de uma relação de confiança e cooperação;
- uma concepção mais realista da função policial, que reconhece a variedade de situações não-criminais que levam o público a demandar a presença da polícia; e
- a democratização e a descentralização dos procedimentos de planejamento e prestação de serviços, para que as prioridades e estratégias policiais possam estar em sintonia com as diversas realidades que constituem o espaço urbano.

Essas finalidades não são analisadas sistematicamente, supondo-se que o currículo tal qual está composto, pela grade, alcança esses resultados.

A crítica a esse modelo de grade curricular recai sobretudo na divisão truncada entre teoria e prática, de tal sorte que quase não há espaço para reflexão, ocorrendo de forma freqüente o descrito por Cappelletti (2001):

Logo na devolução e discussão da primeira tarefa, alguns alunos mostraram-se inconformados por não [terem tirado uma nota]. Receberam uma análise detalhada de sua produção, que abria espaço para uma re-leitura reflexiva, mas para eles, isto não era suficiente. Confundiam aquilo que é mensurável como sendo o mais importante e acreditavam na possibilidade de reconhecer o [real], somente pela via da mensuração (p.25).

Parte significativa do corpo docente dos cursos da PM, também realizam a confusão citada, acarretando prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem.

Com relação a distribuição dos conteúdos nota-se poucas aulas dedicadas ao policiamento comunitário ou a doutrina de polícia comunitária, que tem sido a tônica do discurso policial, sobretudo, a partir do início dos anos 90. A soma da carga horária em um curso de 1.710 (mil setecentos e dez) é de apenas 35 (trinta e cinco) horas aulas.

A relevância desta UD (unidade didática) pode ser notada no discurso do comandante-geral da PMESP, datado de 30 de dezembro de 2002, em que faz um balanço do total de atendimento no ano, divulgando que a instituição realizou: 18 milhões de intervenções policiais; 26.300 armas de fogo apreendidas; 102.000 infratores presos em flagrante delito, entre adultos, adolescentes e crianças; 1.260.000 atendimentos sociais; 9.000 kg de drogas ilícitas apreendidas; 236.000 operações de resgate; 207 seqüestros solucionados e 164 partos.

Considera-se intervenção policial todas ações de polícia que de alguma forma preste algum tipo de auxílio ao cidadão. Os números deixam claro que

este tipo de atendimento ocupa mais de 90% (noventa por cento) das demandas de atendimento, logo, deveriam ter destaque dentro da grade curricular.

A matéria que estuda as questões de intervenção policial é Doutrina de Polícia Comunitária I e II, que tem por objetivos propor experiências de aprendizagem que propiciem ao Sd PM:

- conhecer a filosofia, a doutrina e a metodologia do policiamento comunitário e aplicá-las no serviço policial militar;
- desenvolver mecanismos que propiciem o melhor relacionamento da PMESP com entidades públicas e privadas.
- conhecer a estrutura dos CONSEGS (Conselhos Comunitário de Segurança), dos centros comunitários e dos órgãos públicos e privados que atuam na comunidade.

Nota-se que em nenhum momento desta disciplina, que é crucial para atividade policial, aparecem as ferramentas que propiciarão um melhor desempenho no atendimento de ocorrências, como a comunicação interpessoal e as técnicas para resolução de conflitos habilidades citadas, conforme Edital CSAEP – 041/2002, inserto no DOE, de 24 de abril de 2002:

Dita o anexo “E”, do documento citado: - perfil psicológico do policial militar.

1.categoria: básico

Etapa: preliminar - características: adequado relacionamento interpessoal; boa resistência à fadiga psicofísica; nível de ansiedade controlado; bom domínio psicomotor e adequada capacidade de improvisação; etapa específica:

características: adequado controle emocional; agressividade controlada e bem canalizada; sinais fóbicos e disrítmicos ausentes; diminuta impulsividade e razoável memória auditiva e visual;

2.categoria : comunitário

Etapa: preliminar - características: elevada flexibilidade de conduta; boa criatividade, boa autocrítica e elevada disposição para o trabalho; etapa específica - características: elevado grau de iniciativa e decisão (autonomia); *ótimo relacionamento interpessoal*; excelente receptividade e capacidade de assimilação; boa capacidade de liderança e *boa capacidade de mediação de conflitos*.(grifo nosso)

Ora, considerando que a polícia não deve restringir-se ao monopólio da repressão e interagir com a sociedade civil para garantir o direito dos cidadãos à segurança, é necessário preparar adequadamente os policiais para o exercício de uma exigência atual crescente, que favoreça o consenso em torno de uma segurança pública participativa.

A experiência de outros grupos, em processo de formação, não deixa dúvidas quanto à inadequação das aulas de inglês e informática, que aparecem como matérias extracurriculares, porém consomem juntas 70 (setenta) horas-aula, que poderiam ser remanejadas para aspectos ligados ao dia-a-dia que o policial militar irá encontrar. Não se questiona a relevância das matérias, o que se destaca é a sua impertinência neste período de formação dos novos soldados.

O saber sobre o corpo também está muito presente na formação dos soldados, que dedicam 270 (duzentas e setenta) horas para atividades de educação física e defesa pessoal. Certamente, esta carga horária tem ligação com o

paradigma, que precisa ser reformulado, de policiais como agentes competitivos e combatentes, frutos do estamento militar da Força Pública de São Paulo, que no ano de 1910, criava a primeira escola de educação física do país.

Nesse aspecto do trabalho com os corpos, gerando poder disciplinar, é pertinente também uma releitura, pois, conforme Ribeiro (1985):

Foucault indica inclusive que foram as disciplinas corporais (particularmente as militares e escolares) que tornaram possível a elaboração de um “saber fisiológico, orgânico”, um “saber sobre o corpo”. Mas indicar que o controle dos corpos engendra saber já é referir-se ao caráter polimorfo do poder disciplinar (p.204).

Considerando o exposto o CFSdPM tem excessiva carga horária para as atividades de educação física, se comparadas, por exemplo, com o curso de formação de oficiais, que tem duração de 04 anos, e que teve sua carga horária diminuída nas últimas décadas, passando de 108 para 90 horas-aulas anuais; já o curso de soldados aumentou de 127 para as atuais 270 horas-aula.

3.3. O Currículo como Confluência de Práticas

Vê-se que a unidade “currículo”, longe de ser dada de modo imediato, é constituída por uma operação que é interpretativa, já que decifra, no texto da Educação, a transcrição de alguma coisa, que ela esconde e manifesta ao mesmo tempo.

O “currículo” não pode ser considerado nem como unidade imediata, nem como unidade certa ou homogênea, mas como uma unidade histórica, política e resultado de interpretações.

A proposta de que o curso de formação de soldados ocorra em um

ambiente mais democrático, ou seja, com práticas democráticas, leva em consideração o apontado por Faundes (1993):

A democracia não é uma aquisição imutável, mas um fato em devir que desenvolve-se, ou antes, que deve ser desenvolvido por homens e mulheres de modo permanente, a partir de um processo de criação permanente. Aliás, como em qualquer parte, não há modelo de democracia. Há antes certas aquisições que é preciso constantemente manter para recriar (p.54).

Ao contrário de outros profissionais, os instrutores da Polícia Militar carregam durante toda a carreira a “culpa” por formar incorretamente seus profissionais, ou melhor, seus companheiros de batalha, usando uma linguagem da caserna.

Faltam aos instrutores e monitores da Polícia Militar aquilo que lembra Casali (*apud* Severino, 2002): “a educação não tem e não pode ter um continente sólido para suas ações. Seu espaço próprio é um certo campo dinâmico de forças interativas, sempre fluido, sempre tenso e sujeito a reacomodações”(p.110).

Definir novos princípios e novas metas, conferindo prioridade à prevenção, à mediação de conflitos, à investigação cientificamente orientada e usando a força nos limites estritos da legalidade o que implica restrição ao uso da força letal aos casos de legítima defesa ou de proteção de terceiros, devem pontuar os discursos e a concepção de currículo nos cursos de formação de soldados da Polícia Militar.

Conforme Canen (2002):

Em meio a essas tensões, ganha força o multiculturalismo – movimento teórico e político que busca respostas para os desafios da pluralidade cultural nos campos do saber, incluindo não só a educação, como também outras áreas que podem contribuir para o sucesso organizacional (p.175).

O multiculturalismo deve estar presente, como perspectiva, daqueles que são os responsáveis em planejar a formação dos soldados, com princípios e metas que supõem a possibilidade e a necessidade de que se realizem, simultaneamente, em plena harmonia, a eficiência policial e o respeito aos direitos humanos.

A escola, ao dividir os alunos e o saber em séries e graus, salienta as diferenças, recompensando os que se sujeitam aos movimentos regulares impostos pelo sistema escolar; o mesmo se dá com as escolas militares que promovem os que melhor se adaptam aos valores de hierarquia e disciplina. Em ambas escolas, os que não aceitam a passagem hierárquica de uma série a outra são punidos com a retenção ou a exclusão.

A esse respeito, Ludwig (1998) escreve:

A concepção de Althusser relativa aos aparelhos de Estado, do mesmo modo que a anterior, pode ser usada para o entendimento da educação bélica. Aliás, a proposta desse filósofo é a que mais se aproxima do ensino militar, uma vez que dois de seus componentes – a idéia de que a escola é uma instituição destinada a preparar os indivíduos de acordo com os papéis que devem desempenhar na sociedade, sendo um deles o de agente da repressão e o processo de inculcação da ideologia dominante – aplicam-se muito bem à pedagogia castrense (p.33)

O discurso de instrutores e monitores, que precisa ser repensado, é permeado destes ensinamentos que regem toda a estrutura da formação de soldados da Polícia Militar.

3.4. Fronteiras das Atividades Policiais

É possível observar toda a ambigüidade da função policial: administrativa em sua forma, coercitiva em sua ação, a função policial está, por sua natureza, no coração do político, que aparece ele mesmo sob a forma de uma relação de dominação.

Conforme Monet (2002):

O papel da polícia é tratar de todos os tipos de problemas humanos quando, e na medida em que, sua solução necessita, ou pode necessitar, do uso da força, no lugar e no momento em que eles surgem. É isso que dá uma homogeneidade a atividades tão variadas quanto conduzir o prefeito ao aeroporto, deter um malfeitor, expulsar um bêbado de um bar, regular a circulação, conter uma multidão, cuidar das crianças perdidas, administrar os primeiros cuidados e separar os casais que brigam (p.25)

O conceito de policial e a atividade específica de segurança pública distingue os policiais de outras categorias de profissionais que utilizam a coação física para preencher suas tarefas é: que seu privilégio nesse domínio não é limitado nem a uma clientela particular, como no caso dos guardas de prisão ou dos enfermeiros nos hospitais psiquiátricos, nem a uma série de atos previamente definidos, teoricamente pelo menos, de acordo com o paciente, como no caso do cirurgião.

A força é, para o policial, um recurso geral aplicável sob formas múltiplas e em uma infinidade de situações não definidas a priori. É igualmente

um recurso que não pode, de um ponto de vista formal, constituir-se em objeto de negociações entre aqueles que a exercem e aqueles aos quais ela é aplicada.

Torres (2001) lembra que, como insistentemente nos ensinou Paulo Freire, com sua epistemologia da curiosidade, sempre teremos necessidade de explorar as relações entre educação, política e poder, se quisermos realmente compreender os dilemas educacionais do nosso tempo e agir sobre eles.

Em que medida, aliás, a preocupação constante dos poderes políticos em assegurar o controle de um instrumento dócil não desvia esses corpos policiais das expectativas sociais e das preocupações cotidianas dos cidadãos, para servir com prioridade, e no melhor dos casos, os interesses partidários das coalizões no poder?

Em outras palavras, diz Monet (2002): “*estão as diferentes polícias estruturadas, organizadas, controladas de maneira a permanecer suficientemente atentas às demandas dos cidadãos?*”

É válido indagar-se também até que ponto as formas de organização policial facilitam, ou ao contrário conseguem limitar, a inevitável propensão dos corpos policiais e de todos os corpos de profissionais incumbidos de uma função social importante; a se autonomizar, a tentar se libertar de todos os controles que tentam enquadrá-los, para escapar à dupla pressão, a do poder político e a das expectativas sociais?

Michaud (1989) destaca que :

(...)a profissão policial – centrada na observação do anormal e a aplicação das regras – atrai personalidades rígidas, punitivas, com tendência a pensar através de estereótipos, e reforça as personalidades nessa direção. Um policial não convencional viveria conflitos demais (p.98).

Essas são as fronteiras atuais da atividade das polícias, que estão correlacionadas ao currículo que forma todos os seus profissionais.

3.5. Currículo e Democracia na Formação do Policial Militar

Segundo Saul (1988), o essencial na definição de currículo é “*decidir-se por uma determinada concepção que inclua compromissos sociais e políticos*”. Ao considerar-se o trabalho curricular, é necessário que se tenha a preocupação em tomar posições a respeito de valores da sociedade, do ser humano que se quer formar, de que escola se quer e de que lado se está.

É esta tomada de posição que determina, por exemplo, a opção por um planejamento curricular de modo participativo ou autoritário e, no caso da escola pública, a definição dos educadores quanto ao compromisso social com as camadas populares.

Para Saul (1988), então, “*currículo é um conjunto de decisões educativas para a escola, que se institucionalizam em instâncias mais globais da educação e se concretizam em sala de aula*”.

Tal concepção incorpora a natureza pluridimensional do currículo, percebendo-o em sua processualidade. Dessa forma, articula os pressupostos

fundamentos filosóficos, sociológicos, epistemológicos, psicológicos e antropológicos que o norteiam, com os aspectos políticos e administrativos-institucionais que o determinam, permitindo, como escreve Saul, compreendê-lo desde sua concepção (currículo formal) até sua operacionalização em sala de aula (currículo em ação).

A formação do soldado da Polícia Militar para uma sociedade democrática deve possibilitar a revalorização do currículo como núcleo central da prática educativa e como um dos elementos de promoção da qualidade dos serviços, com administração participativa.

Segundo Ludwig (1998):

A administração participativa, essencialmente democrática, tem o mérito de diminuir sensivelmente os níveis de frustração e agressividade, reações incompatíveis com o espírito de camaradagem, cooperação e esforço conjunto, essenciais à manutenção do elevado moral de uma tropa. Quanto a isso, já ficou demonstrado que os grupos democráticos são os que revelam melhor moral de grupo em relação aos autoritários (p.80)

Partindo-se de uma concepção ampla e processual do currículo como a exposta no item anterior, compreende-se que este constitui o cerne do trabalho docente e da prática educativa levada a termo nas escolas, pois quase todas as atividades e problemas que enfrentam professores e alunos no processo ensino-aprendizagem têm algo a ver com problemas de seleção, organização, transmissão e apropriação do conhecimento escolar (Silva, 1990).

Toda política curricular possui pretensões pragmáticas, ou seja, pressupõe a sua operacionalização em sala de aula, contando, obviamente, com a imprescindibilidade do trabalho do professor. Dessa forma, a importância do

trabalho docente na execução do “currículo em ação” está implicitamente prevista.

O que se exige do instrutor ou monitor do curso de formação de soldados da Polícia Militar, hoje, é que ele mude a sua relação com o currículo, não o compreendendo como algo a cumprir, mas como algo sobre o que atuar.

Demo (1994) destaca que:

Emancipação social é, em seu âmago, descobrir-se capaz de realizar o processo emancipatório por si mesmo, dentro de circunstâncias dadas. Por isso, participação é a alma da educação, compreendida como processo de desdobramento criativo do sujeito social. Porque educar de verdade é motivar o novo mestre, não repetir discípulos (p.41).

Quando se assinala a necessidade do estudo sistemático sobre o currículo dos cursos de formação de soldados, parte-se do pressuposto de que a noção de currículo está implicada em uma intencionalidade não apenas de critérios para seleção e transmissão de conteúdos e valores, mas, também, na relação entre estratificação do conhecimento e social.

Deve-se questionar que tipo de conhecimento a escola transmite, o que ensinar e como deve ser ensinado, as bases psicológicas que fundamentam nossa concepção de aprendizagem e, fundamentalmente, que homem se quer formar; fato que guarda uma estreita relação com o currículo pelo qual cada policial militar foi formado.

O importante, porém, ao valorizar-se a necessidade de se ensinar a democracia, é sinalizar que o processo formativo do soldado se desfaça de todas as marcas autoritárias e comece, na verdade, atender e servir aos oprimidos e às

massas populares. Já não apenas fale a elas ou sobre elas, mas as ouça, para poder falar com elas (Freire,1976).

Ensinar a democracia significa desenvolver uma educação escolar que compreenda as diversas interferências e os interesses que perpassam a sociedade e que organiza o ensino. Uma escola democrática é aquela que compreende e permite o conflito, e que é capaz de administrá-lo. Nesse sentido, não se desenvolve nela atos que abafam ou eliminam as diferenças existentes.

O que se pretende dar destaque na atual formação de soldados é que ela busque atingir o corroborado por Corazza (2002):

Empenha suas forças produtivas e contestatórias na formulação de muitos currículos culturais, como forma de luta social, que ampliem possibilidades solidárias, populares e democráticas, que não mais silenciem ou marginalizem os diferentes. Faz isso, historicizando, politizando e culturalizando todos os currículos já construídos pela maioria das populações e inventando novos e ousados arranjos curriculares (p.107)

A escola democrática é, pois, aquela que permite a manifestação das várias contradições que perpassam a escola e que, na sua forma de organização, resgata o aprendizado a respeito da natureza dos conflitos e das ambigüidades existentes na sociedade de hoje, inventando novos e ousados arranjos curriculares.

Segundo Ludwig (1998):

a democracia política, em nível governamental, exerce influências positivas no âmbito das instituições militares, particularmente nas escolas destinadas ao preparo de oficiais que compõem os respectivos quadros da Marinha, Exército e Aeronáutica (p.105).

No ambiente do quartel-escola da Polícia Militar, os instrutores e monitores devem trabalhar de maneira organizada, em que as concepções opostas ou divergentes possam se manifestar; em que os alunos, os pais e a comunidade possam ter a capacidade ou a possibilidade de apresentarem suas alternativas, críticas, observações e sugestões.

Essa escola deve superar os conflitos, tendendo a não estabelecer uma oposição entre comandantes e comandados. Severino (2002) relata que:

A cidadania hoje é entendida como a condição existencial marcada pela qualidade de vida em que as pessoas possam usufruir, com efetividade, dos bens naturais produzidos pelo trabalho, dos bens políticos decorrentes da sociabilidade e dos bens simbólicos gestados e acumulados pela cultura. Ser plenamente humano, nas condições históricas da atualidade, é ser cidadão (p.55).

Estabelecer limites ao aparelho policial é questão-chave para que se pense em uma sociedade democrática com cidadãos plenos, pois, conforme Comparato (1987):

Ninguém, nem na mais alucinada divagação, imagina suprimir as forças policiais numa sociedade complexa, como a nossa. Mas todos nós sabemos e o governo é o primeiro a saber que o exercício da ação policial conduz necessariamente ao abuso (p. 16)

Experiências bem-sucedidas demonstram evoluções nas atitudes policiais; a mentalidade bélica de combate ao crime, perpetuadora de uma relação centrada na autoridade e no conflito permanente, é atenuada por uma postura mais conciliatória, focada no diálogo e na busca de soluções integradas dos problemas locais.

Em razão da inexistência de pesquisas acadêmicas com estas perspectivas e da ausência de especialistas em educação na Polícia Militar, não

há valorização destes aspectos no ambiente da caserna.

O modelo do policiamento comunitário, por exemplo, adotado no início dos anos noventa, é uma forma de se ampliar a atuação democrática que deve ter a polícia. A presença cotidiana de um policial na diversas comunidades representa freqüentemente uma primeira oportunidade de contato não hostil com a polícia.

Porém não se deve perder de vista o que alerta Comparato (1987): “Será que este abuso é inerente à imposição? Será que ele se manifesta necessariamente e estatisticamente de modo necessário em todas as relações sociais em que há imposição da vontade pela força?”(p.16).

O jurista cita o abuso presente, por exemplo, nas relações educacionais, concluindo que aqueles e aquelas que se preocupam com estas questões, primam pela democracia.

Currículo e democracia constituem quesitos essenciais na formação atual dos policiais militares, portanto, devem ser um dos fundamentos para gestação de uma nova polícia.

Talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor

Mas lutamos para que o melhor fosse feito

Não somos o que devíamos ser,

Não somos o que iremos ser,

Mas, felizmente, não somos mais o que éramos.

Martin Luther King

CAPÍTULO - IV

OS DESAFIOS PARA FORMULAÇÃO ADEQUADA DE UM CURRÍCULO PARA O CURSO DE SOLDADO

4.1. Lições de Outros Modelos de Polícias e Uma Nova Proposta Curricular.

É importante apontar os seguintes fatos, que são frutos do trabalho produzido pela Editora da Universidade de São Paulo, com a série de livros denominada *Polícia e Sociedade*, dirigida pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, sob coordenação do Professor-Doutor Paulo Sergio Pinheiro, material produzido com o patrocínio da Ford Foundation, são eles:

A formação dos policiais ocupando cargos de chefia é bastante diferente de um país para outro, sendo bastante influenciada pela história do país e da polícia, pelo regime político e pelo tipo de relação existente entre a polícia, o governo e a sociedade.

Em alguns países, como os Estados Unidos, o Canadá e os países do Reino Unido, há uma única via de ingresso na polícia, e a formação inicial dos policiais ocupando cargo de chefia é igual a formação inicial de qualquer outro policial. A diferença é que os policiais ocupando cargos de chefia fazem cursos de aperfeiçoamento e de especialização ao progredir na carreira.

Em outros países, como a França, Espanha e Portugal, há 2 ou 3 vias de ingresso na polícia e a formação inicial dos policiais ocupando cargos de chefia é bastante diferente da formação dos policiais de rua. Os policiais ocupando cargos de chefia geralmente têm uma formação mais acadêmica, com conteúdo mais teórico, enquanto os policiais de rua têm uma formação mais técnica, com conteúdo mais prático.

Apesar das diferenças em relação à formação dos policiais ocupando cargos de chefia, há muitas semelhanças na formação dos policiais de rua nos diversos países citados, sendo esta formação bastante associada à natureza da missão da polícia, do trabalho realizado pelos policiais e das relações entre os policiais e os cidadãos.

Em geral, em todos os países, os policiais de rua têm uma formação técnica, com conteúdo prático. São treinados em uma academia de polícia por profissionais de polícia e, após terminar o curso na academia, passam por um estágio probatório na sua unidade de trabalho.

No Canadá, Reino Unido e França, a formação dos policiais alterna períodos de curso na academia de polícia e de estágio prático em unidades de polícia, permitindo que o policial aplique na prática o conhecimento e a experiência prática adquirida na unidade de trabalho.

Nesses países, durante os períodos de estágio prático e durante o período de estágio probatório, após a conclusão do curso na academia, os policiais são orientados por instrutores, profissionais de polícia experientes, especialmente treinados para orientar novos policiais, na transição do mundo da academia para o mundo da rua.

A duração da formação dos policiais, sem considerar o período de estágio probatório, varia de, no mínimo, 560 horas (14 semanas) para os agentes de polícia, no Texas, até o máximo de 1.716 horas (11 meses) para os “guardiens de la paix” da Polícia Nacional da França.

No caso dos agentes da polícia de Gendarmerie, são 1.484 horas de formação (37 semanas), sendo 941 horas de curso na academia, 143 horas de avaliações e entrevistas, 320 horas de estágio em unidade de trabalho e 80 horas de cursos e estágios complementares.

No caso dos agentes da Polícia da Segurança Pública de Portugal, são 1.050 horas de curso na academia (9 meses).

No caso da Polícia Montada do Canadá, são 22 semanas de curso na academia.

No caso dos agentes de polícia na Columbia Britânica, Canadá, o período de formação é de 35 semanas, incluindo 2 semanas na unidade de trabalho, 15 semanas na academia (aproximadamente 600 horas), 2 semanas de estágio prático com tutor, 10 semanas de estágio prático com tutor na unidade de trabalho, 2 semanas de revisão dos conhecimentos adquiridos e 4 semanas de estágio na unidade de trabalho.

Em todos os países, o curso de formação dos policiais tem um programa básico comum. Independentemente da função a ser desempenhada pelo policial na sua unidade de trabalho, todos os policiais são treinados em técnicas de policiamento ostensivo e manutenção da ordem, e técnicas de investigação criminal e polícia judiciária.

No caso da Polícia Militar do Estado de São Paulo não é diferente.

Observa-se também que, o relatório final do NEV/USP aponta que de forma crescente, o curso de formação dos policiais abrange o ensino de técnicas de policiamento comunitário, incluindo técnicas para facilitar a comunicação e interação entre a polícia e os diversos grupos da comunidade, técnicas de identificação e resolução de problemas, técnicas de prevenção criminal e técnicas não-letais de intervenção policial.

Sacristán (2000) ressalta que,

o currículo, com tudo o que implica quanto a seus conteúdos e formas de desenvolvê-los, é um ponto central de referência na melhora da qualidade do ensino, na mudança das condições da prática, no aperfeiçoamento dos professores, na renovação da instituição escolar em geral e nos projetos de inovação dos centros escolares.(p.32)

Considerando o descrito acima, hoje, o processo de seleção valoriza a capacidade do candidato para se comunicar oralmente e por escrito e para se relacionar com a comunidade e conhecer os seus problemas, apontando recursos e serviços, tomando decisões em situações difíceis.

Nos países do Reino Unido, na Columbia Britânica e no Canadá, há uma tendência à concentração dos cursos de formação de policiais de diversas polícias e regiões, num único centro de formação, como uma forma de diminuir os custos e melhorar a infra-estrutura e a qualidade da formação dos policiais, exatamente como é realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Ao fazer a análise comparativa da formação dos policiais no Estado de São Paulo com a formação dos policiais em outros países, é possível constatar os seguintes fatos:

A pesquisa do NEV/USP aponta que a duração do curso de formação de soldados da PM é superior à duração de cursos em outros países e indica também que tem um forte componente acadêmico, teórico.

Embora haja previsão de estágios práticos, é bastante inferior ao tempo previsto no Canadá, Reino Unido e França. Particularmente, no caso da formação dos soldados da PM, uma grande parte do curso é dedicada ao ensino fundamental, em detrimento do ensino profissional, técnico e dos estágios práticos.

Os cursos de formação da PM passaram, nos últimos anos, a incluir as disciplinas de polícia comunitária e direitos humanos, mas ainda é relativamente pequenas, comparativamente aos cursos nos Estados Unidos, Canadá, Reino Unido e França.

O estudo faz ressalva ao fato de que, o ensino ainda está apoiado fundamentalmente em aulas expositivas, palestras ou conferências, vídeos e visitas. Há pouca utilização de técnicas de ensino que estimulem a participação ativa do aluno no processo de aprendizado, como simulações, estudos de caso e resolução de problemas, concluiu o relatório do NEV/USP.

Os diferentes currículos de formação e a experiência pessoal adquirida, como instrutor, nos cursos de formação de soldados, autorizam pensar uma proposta que tenha um momento privilegiado para discussão do aprendizado durante a fase básica do curso.

Haveria a seguinte configuração: 08 (oito) meses de fase básica e 04 (quatro) meses de especialização, a partir daí o aluno estaria apto para atuar durante 06(seis) meses na atividade de policiamento comunitário ou em outra em que tenha se especializado.

A novidade e o salto qualitativo será o retorno para os bancos escolares deste policial recém-formado, a fim de analisar e refletir criticamente sua formação básica, por um período de aproximadamente 02 (dois) meses.

Este retorno compulsório permitirá que o policial; agora com visão de rua, do dia-a-dia, dos principais delitos enfrentados; discuta uma configuração mais realista, para que seja repensada a fase básica do curso, que estará em andamento, naquele mesmo local, porém, para nova turma de recrutas, permitindo maior intercâmbio entre os novatos.

Na prática, teremos o contato, na escola de formação de soldados, entre policiais que estão dando os primeiros “passos” com aqueles que já tomaram os primeiros “tombos”, pois estes já possuem 06 (seis) meses de experiência em rua.

As vantagens desta proposta se concentram na constante atualização de procedimentos e na possibilidade de discussão atualizada de novos modus operandi, por parte daqueles sobre os quais recaem as atenções quando se está nas ruas patrullhando.

Em termos de legislação, não haverá grandes alterações, pois o curso é previsto com duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo os 12 (doze) últimos de estágio probatório.

Com a nova configuração permitir-se-á uma melhor seleção do corpo docente que estará obrigado constantemente a se manter atualizado, uma vez que a dinâmica do curso faz com que durante o tempo em que o instrutor esteja ministrando uma disciplina para uma nova turma, aquela que ele formou estará retornando para o quartel, a fim de relatar a pertinência dos conhecimentos e técnicas desenvolvidas.

Ao final de cada curso, os alunos avaliam a atuação docente, porém esta avaliação, hoje, é claudicante, pois no momento em que o aluno avalia seus instrutores, ele ainda não tem parâmetros para mensurar a pertinência e importância dos assuntos tratados.

O modelo atual deixa os instrutores em posição cômoda, pois, na prática, eles correm pouco risco de serem desligados do quadro docente por avaliação abaixo do esperado. O modelo proposto permitiria uma atualização das competências para o enfrentamento da moderna e dinâmica complexidade da atividade de segurança pública, em que pese exigir maior investimento para sua implantação inicial.

Nessa direção busca-se o proposto por Saul (1998)

o produto final de um processo de crítica institucional e criação coletiva não é a elaboração de um relatório, embora muitas vezes este seja necessário e útil. O que se constitui de relevo fundamental nesse processo é a possibilidade de as pessoas envolvidas, tornando-se mais conscientizadas de suas possibilidades, de seus limites e de suas autênticas e desejadas finalidades, encontrarem soluções criadoras para os problemas identificados.(p.58-9)

Tal proposto permite adaptações, como intercalar semanas de trabalho efetivo, com semanas em sala de aula. É crucial que se altere o modelo de formação de soldados, propiciando um melhor atendimento por parte do servidor público que estaria, após esta fase, realizando sua formação em serviço, porém com excelente formação inicial.

O modelo atual, de alguma forma tenta compensar as deficiências da formação inicial, com minicursos que o policial tem oportunidade de realizar, porém sempre de forma voluntária, conseqüentemente, aquilo que é quase obrigatório para seu dia-a-dia passa a ser acessado de forma facultativa e esporádica.

Um outro efeito colateral positivo desta nova configuração será a maior permanência dos instrutores nas escolas de formação de soldados, pois como relatado no início, a atividade de docência na Corporação é de caráter temporário, ocorrendo uma grande rotatividade no corpo docente, prejudicando a realização e o acompanhamento do currículo e não criando vínculos de compromisso entre formador e formando.

Essa temporalidade prejudica o processo formativo e não possibilita ou pelo menos não incentiva a que o instrutor ou monitor invista em formação acadêmica, pois não há certeza da continuidade do trabalho.

O novo modelo vincularia o policial militar que é instrutor ou monitor, ao menos por 18 meses, a área de ensino, a fim de completar o ciclo , formação, estágio, atuação e avaliação, respectivamente 08, 04, 06 e 02 meses; espaço de tempo que permitiria ao instrutor ou monitor realizar uma pós *latu sensu*, por exemplo.

Com esta proposta nos aproximaríamos do apontado por Ludwig (1998):

fica claro que o teatro de operações moderno exige que os soldados, desde escalões inferiores até os mais elevados, manifestem a todo instante reações de autonomia, responsabilidade, iniciativa e cooperação. Tais comportamentos só podem surgir, de modo efetivo, no contexto de uma liderança descentralizada, participativa, democrática (p.115)

4.2.A Figura do Negociador Policial-Militar

O discurso policial, enquanto discurso oficial, instituído e institucionalizado, dissimula, sob o manto protetor de seu caráter de serviço essencial, a existência real também da dominação e da opressão que exerce.

Cada poder para fazer o bem é também um poder para ferir, e tudo que pode salvar vidas pode também destruí-las, esta premissa deve acompanhar a formação de todo policial militar.

Aos agentes da ponta da linha, a saber, os soldados da polícia militar, cabem transformar este discurso em ações que gerem consentimento aos atos de polícia.

Buscou-se ao se delinear os passos desta pesquisa revelar o interior das práticas escolares no curso de formação de soldados, visando atender uma sociedade multicultural, conforme Gonçalves (2003)

Ao invés de se compreender como e por que os movimentos multiculturais punham (e continuam pondo) em questão as sociedades, as noções de direitos individuais e coletivos, o Estado, e todas as instituições, inclusive e sobretudo a escola, o debate, à época, levava-nos para o interior das práticas escolares (p.110).

Não é privilégio da escola de formação de soldados, o difícil acesso às categorias e práticas do poder dos agentes administrativos do circuito justiça-prisão-polícia, cujas autodefinições passam pela noção nativa de se acreditarem como desprovidos de “vocação política”.

Naturalmente essa ausência de vocação leva ao questionamento sobre o modo como tais agentes, em especial os policiais, pensam o exercício do poder; fato que estará ligado ao modo de atuar como negociador. Parte desta característica deve-se ao fato de não se ter formação policial fora dos espaços policiais, conforme aponta Bitnner (2003):

Pois, nos programas existentes, os estudantes são ensinados por professores universitários e deixados por sua conta para estabelecer a conexão entre o que aprendem e o que devem fazer. Frequentemente, tais instruções causam ressentimento mais do que iluminação. Além disso, os policiais-estudantes recebem um ensino superficial, porque os instrutores tendem assumir que os homens que entram para a polícia provavelmente não têm muita vontade de aprender (p.174).

Deste questionamento nasce a figura do negociador policial militar, ou seja, o profissional que terá também como função, discernir entre a razão da força e a força da razão.

Enfim, uma série de categorias morais, metáforas espaciais e imagens do mundo social e ético que, se relacionadas, podem oferecer um modelo provisório dos modos de pensamentos e sentimento dos policiais militares, segundo o qual se pode antever o processo de constituição de um “discurso político despolitizado”, para usar uma expressão de Pierre Bourdieu (1998).

A figura do policial militar, como negociador, será fruto do desenvolvimento, de uma atitude investigativa na formação destes profissionais.

Isso significa que os planos de curso ou aula devem ser escritos de uma maneira geral, livre, um tanto indeterminada. Na medida em que o curso ou a aula progride, a especificidade se torna mais apropriada e é trabalhada conjuntamente, entre instrutor, alunos, texto.

Com a postura descrita permite-se utilizar o inesperado, que será a essência do trabalho policial, propiciando que o novo policial adquira um repertório crescente de descrições alternativas, para desenvolver a competência no manejo do mundo que atuará diuturnamente, sempre com um certo grau de estresse.

Conforme Michaud (1989):

Com relação às cansativas condições da função policial e aos riscos que elas criam, o aprimoramento da formação psicológica, a constituição de equipes mistas menos machistas, a mistura de policiais de origem étnica ou de comunidades diferentes permitem diminuir as tensões. Do mesmo modo, apesar do aparente paradoxo, um armamento eficiente e meios de comunicação sofisticados diminuem o medo e o sentimento de insegurança do policial perante seus adversários e o tornam menos agressivo porque mais seguro de si (p.64).

Seja para o jovem interessado em uma carreira civil, como a de cientista social e professor universitário, seja para o jovem voltado para uma carreira militar, como a de soldado da Polícia Militar, o *status* do grupo profissional escolhido, com suas hierarquias de valores e códigos sociais próprios, orientará e alimentará, por meio de expectativas, disposições e motivações próprias, a construção do significado de sua identidade social, e vice-versa.

A incorporação do indivíduo ao grupo profissional poderá implicar uma doação “natural” e “espontânea” (na verdade, a instituição de uma segunda natureza por meio da socialização) do grupo pelo indivíduo, transformando-o em um grupo de *status*, de referência e de participação social de primeira grandeza para a sua vida social total, porque, como lembra Bourdieu, “toda socialização bem-sucedida tende a fazer com que os agentes se façam cúmplices de seu destino”.

O decisivo para a argumentação, neste caso, é que na carreira militar o controle da vida íntima do indivíduo é um fato organizacional, é um elemento da cultura organizacional dos grupos militares, altamente institucionalizado e legitimado pelos valores sociais do grupo.

Aponta Ludwig (1998):

O planejamento normativo, vigente hoje nas instituições de ensino militar, não acostuma o profissional das armas com um teatro de operações recheado de múltiplas variáveis. Não o acostuma também a participar do processo decisório, um comportamento relevante em situação de conflito (p.107).

Trata-se do desafio de estudar os policiais militares a partir do modo específico como constroem o espaço social e simbólico interno de suas instituições, ou seja, a partir do modo como produzem o seu espírito de corpo e sua disciplina, lembrando que, mais do que “instituição total”, a escola que forma os soldados, é uma “instituição assimiladora”, voltada para a realização de uma vitória cultural.(Leirner, 1997).

Castro (1990) complementa afirmando que: [...] de certa forma, a “politização” produz a “paisanização” dos militares, despindo-os da forte marca da instituição castrense.

Sabe-se que o oposto do policial grosseiro não é um policial imbuído das virtudes cívicas e possuidor de um modo polido; ao contrário, é um profissional informado, decidido, e tecnicamente eficiente, que sabe como deve operar nos limites estabelecidos pela moral e pela confiança na legalidade.

O problema é que nem tudo que é bom e vantajoso para as Forças Armadas, entendidas como força belicosa, também o é para suas forças auxiliares que são as polícias militares. Trabalhar dentro deste contexto na recente democracia exige muito tato por parte dos policiais militares.

A ponderação de Giroux e McLaren, (apud Moreira 2000) vale para o contexto educacional da formação policial.

Por essa razão, é necessário desenvolver programas que eduquem os futuros professores como intelectuais críticos capazes de ratificar e praticar o discurso da liberdade e da democracia (p.127).

Todo policial militar atua como um negociador entre os interesses coletivos e a vontade do Estado como aparelho, como seu fiel representante ele diz: “A Polícia Militar está às suas ordens”. Essa fala indica a possibilidade de um membro da Corporação falar em nome dela, ou seja, ser o olho do Estado, em razão de ocupar uma posição na estrutura hierárquica do grupo que o autorizava a falar em nome dele.

A observação de Leirner(1997) é expressiva:

Foi possível ver, então, que o indivíduo militar, em certa medida, responde pela instituição militar, pois ele se vê, e também assim a coletividade vê a cada um, como um elo único de uma cadeia hierárquica pela qual todos respondem, cada qual em sua posição”(p. 164).

Ludwig (1998) coloca que:

A incontestável validade da democracia nas esferas governamental e institucional, particularmente nas organizações militares, sem dúvida justifica sua aplicação nas escolas castrenses.(p.112).

Planejar e executar são atividades conjuntas, integradas, não são atividades unilaterais, seqüenciais, seriais. Esse erro de interpretação quando se refere ao aparelho policial produz danos irreparáveis. O policial militar atuando como negociador tem oportunidades de minimizar tais desvios.

4.3. Em Busca de uma Polícia Militar que Atenda as Sociedades Multiculturais.

Adestrar corpos vigorosos, imperativo de saúde, obter oficiais competentes, imperativo de qualificação; formar militares obedientes, imperativo político; prevenir a devassidão e a homossexualidade, imperativo de moralidade.

Michel Foucault, 1987, p.153

Paulo Freire , compreende o homem como um ser de relação. Um ser de raízes espaço-temporais, vivendo num lugar exato, num contexto social e cultural preciso, que não está na realidade, mas também está com ela, com a qual se relaciona, guardando em si conotações de pluralidade, criticidade, consequência e temporalidade.

Dar conta desta simultaneidade, ou seja, os imperativos da epígrafe acima de Foucault e as conotações apontadas por Freire, é que é o ponto para os comandantes, administradores, instrutores e monitores das polícias contemporâneas

Como escreve Canen (2002):

O multiculturalismo surge em meio a essas críticas a uma verdade única, a uma pretensa neutralidade da ciência. Busca respostas plurais para incorporar a diversidade cultural e o desafio e preconceitos, nos diversos campos da vida social, incluindo a educação. Procura pensar caminhos que possam construir uma ciência mais aberta a vozes de grupos culturais e étnicos plurais(p.178).

A ligação entre multiculturalismo e atividade policial se dá pela necessidade de que a justiça seja igualmente distribuída, fato que não ocorre hoje em nossa sociedade. Precisamos perceber que a justiça não existe simplesmente porque a lei existe.

A justiça precisa ser continuamente criada e sua luta constantemente definida, cabendo aos policiais militares papel ímpar nesta tarefa.

A vida de todas as sociedades sempre foi marcada pela interação com outras. Em todos os tempos, as culturas particulares se formaram pelo contato entre diferentes povos, pela assimilação de traços exógenos. Entretanto no passado essa assimilação era lenta e seletiva, e a cultura resultante garantia sua originalidade ao mesmo tempo em que incorporava traços de outras proveniências .

O multiculturalismo atual, imposto, imediato, superficial e sobretudo comercial, justapõe pessoas e costumes e tende a diluir toda originalidade em uma "cultura" global uniforme, destruindo aquilo que Lévi-Strauss chamou de "arco-íris das culturas".

Exigir formação universitária, por exemplo, para selecionar seus quadros é um dos caminhos para que a Polícia Militar possa planejar sua atividade principal que é o policiamento de rua, com visão abrangente e multicultural.

Bittner (2003):

no longo prazo não vai haver possibilidade de o policiamento orientado para a solução de problemas – entre recrutas cujo horizonte intelectual é limitado por um diploma de escola secundária e que escolheram o trabalho policial com uma alternativa a alguma outra ocupação de baixo nível (p. 24.).

Sabe-se que em nossa sociedade as ocupações progredem em eficiência, sofisticação, importância e dignidade proporcionalmente à força das conexões que ela mantêm com o conhecimento acadêmico.

As escolas com verbas cada vez mais raquíticas, competem mal com as indústrias de comunicação, em vez de se dedicar a promover inovações, gerar ao longo da educação experiências capacitadoras para desfrutar do multiculturalismo e abrir sulcos para que cresçam em liberdade muitas imaginações inovadoras.

A eficácia do multiculturalismo aumenta quando se considera a variedade de contextos grupais, familiares e étnicos nos quais se recebem as mensagens industrializadas e onde elas interagem com as tradições e os hábitos de compreensão locais.

Um exemplo de comportamento multicultural exercido pelos militares federais e por extensão os estaduais, foram os cultos ecumênicos como via de se aflorar o respeito que cada um deve ter pelo outro, a fim de atender e respeitar a opção religiosa de cada integrante daquela força, isso já ocorria muito antes da imposição legal trazida pela constituição de 05 de outubro de 1988.

A aceitação do novo, a rejeição de qualquer forma de discriminação, componentes para alcançarmos o verdadeiro pensar e agir certo, seguramente, passa pela questão do multiculturalismo.

Parte da atividade policial é calcada em estrutura militar que ainda é essencialmente masculina, por origem e tradição, em que pese às aberturas, notam-se ainda situações vexatórias em que são submetidas as policiais femininas, apontando para a necessidade de um estudo mais aprofundado para que este paradigma seja discutido abertamente.

O Estado de São Paulo não pode ter uma mulher como comandante-geral de sua polícia em razão de legislação, que prevê a ocupação do cargo por alguém do sexo masculino, certo que o faz de maneira indireta, porém uma polícia que se pretende moderna e de vanguarda necessitará corrigir tal restrição.

Outro paradigma que está sendo superado é o de que o livro mais importante, para a atividade policial, é *A arte da guerra* de Sun Tzu, que era o paradigma durante o regime de exceção. A obra tem como uma de suas principais lições ensinar o guerreiro eliminar seu inimigo, paradoxalmente, um dos maiores desafios a serem enfrentados que é a consciência de que seu inimigo tem o direito de viver, ainda que pense e propague pensamentos e crenças diversas da sua, ou da elite ora dominante.

Se na linguagem acadêmica a pergunta é: como dar conta simultaneamente da universalidade e das particularidades?

Em linguagem policial, seria como orientar o policial a agir com o filho do Ministro do Supremo que deu carona, em veículo novo e importado, para um colega e que ao serem abordados e revistados é encontrada cocaína com o carona?

Como ele deve porta-se com um outro cidadão abordado, portando cocaína, porém este desfavorecido financeiramente?

Um único curso básico de formação de soldados tem que abordar estas duas questões, diametralmente opostas, do ponto de vista das classes sociais, porém idênticas quanto à natureza das infrações penais cometidas.

Para o policial não pode haver conflito de interesses uma vez que sua ferramenta de trabalho é a lei e somos todos iguais perante a lei. Frente a esse quadro vale resgatar o que concluiu Moraes (1996):

Professor e aluno são investigadores. O professor é mais pesquisador do que transmissor, é aquele que sabe ouvir, observar, refletir, buscar algo necessário. Sabe como problematizar conteúdos e atividades, como propor situações-problemas, como analisar “erros”, como fazer perguntas, formular hipóteses, sistematizar. É o mediador, a ponte entre o texto, o conteúdo e o seu produtor.

Somente com esta ponte realizada pelo instrutor de formação de soldados é que conseguiremos de forma democrática lidarmos no período de formação com os mais variados conflitos que o policial poderá deparar-se quando estiver efetivamente atuando em nossa sociedade multicultural.

4.4. Compondo um Currículo que Contemple a Multiculturalidade

O currículo tem sido, historicamente, um campo de contestação, de conflito e de disputa. Numa sociedade que chega ao século XXI marcada por divisões de classe, raça, gênero, idade, portadores de necessidades especiais, entre outras dimensões, as decisões e prescrições relativas ao currículo estão estreitamente vinculadas a estruturas de poder e de dominação.

As relações entre democracia, poder e educação não podem ser tratadas separadamente da questão de uma temática que tenta dar conta destes embates que é o multiculturalismo.

Qualquer análise sistemática da florescente literatura multiculturalista há de mostrar que as metas maiores da educação multicultural são várias.

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, diz o artigo 205 da Constituição Federal, diretriz que deve nortear a atuação, sobretudo, dos servidores do Estado.

Nas duas últimas décadas tem se tornado cada vez mais difícil ignorar os conflitos étnico-raciais e sócio-culturais, resultantes de uma coexistência nem sempre pacífica entre os diferentes grupos existentes nas atuais sociedades multiculturais.

A necessidade constante de uma afirmação identitária e da ocupação de espaços tem levado quase sempre ao recrudescimento das relações, ao desrespeito e à intolerância entre esses diversos grupos.

Tal realidade encontra-se freqüentemente marcada por atitudes xenófobas e preconceituosas, enfatizadas no dia a dia pela incompreensão, pela indiferença e pela violência, daí a abordagem com a atividade policial, portadora de poderes, pela via do currículo.

A escola que forma os soldados da Polícia Militar, como instituição que confere títulos legítimos e legitimadores, representa possibilidades diferentes para cada grupo de agentes, ocupando um lugar privilegiado, para que se promovam mudanças no enfoque da atividade policial.

Na origem dessas escolas de formação de soldados, implantou-se um estilo militarizado de administração, baseado em regras e restrições que enfatizavam a ordem, a disciplina e reduziam a autonomia dos escalões inferiores, convertidos em meros executores da lei. Esperava-se que a centralização dos processos decisórios no topo da hierarquia trouxesse eficiência, imparcialidade e uniformidade ao trabalho policial.

A natureza deste trabalho, em grandes centros urbanos, exige outro modelo de formação, cuja característica será a iniciativa de ações descentralizada e uma atuação integrada com a comunidade local.

O que passa a ser essencial para os instrutores e monitores da Polícia Militar, nesta arena de luta, é dismantelar os discursos de poder e privilégio e as práticas sociais que passaram por uma mutação epistemológica para uma nova e terrível forma de nacionalismo xenófobo, onde existe, segundo McLaren

“apenas um sujeito universal da história – o branco anglo-saxão, masculino e heterossexual do privilégio burguês”(Torres, 2001,p.198).

Para os policiais militares monitores e instrutores, que atuam no processo formativo de novos profissionais, é fundamental descobrirem e perceberem como mudam os cenários institucionais, em que as virtudes dos cidadãos são praticadas, o que por definição, implica sérios desafios ao papel que os novos policiais irão desempenhar na construção da cidadania.

O multiculturalismo, enquanto referencial para análise das relações da vida social, também apresenta diferentes concepções, classificadas, conforme McLaren (2000); em multiculturalismo conservador ou empresarial, multiculturalismo humanista liberal, multiculturalismo de esquerda e multiculturalismo crítico.

A concepção advinda de uma visão colonial e imperialista, na qual as relações sociais ocorriam (e, lamentavelmente, ainda ocorrem) a partir do domínio ou da exploração de uma etnia sobre a outra, é denominada multiculturalismo conservador ou empresarial.

Nesta visão, há um grupo dominador que explora outro como escravos, serviçais ou como objetos de entretenimento. É um multiculturalismo absolutamente etnocêntrico, que utiliza a diversidade para encobrir a ideologia da assimilação.

Atentos os desdobramentos práticos desta visão, no início da década de 90, a Polícia Militar, passa a adotar o slogan: *Nós, policiais militares, estamos comprometidos com a defesa da vida, da integridade física e com dignidade da pessoa humana.* Este foi o primeiro olhar para nova realidade multicultural da

megalópole paulista.

Dos tipos de multiculturalismo descrito por McLaren (2000) tanto o conservador quanto o multiculturalismo crítico, que se apoia em um projeto de transformação social que contempla a equidade como grande meta a ser atingida e que pode ser entendido como o conjunto de diretrizes políticas e pedagógicas que busca garantir o acesso escolar a todas as crianças, merecem atenção do aparelho policial.

A atuação de um modelo de polícia que privilegie atividades comunitárias deve prevalecer sempre, independentemente de qualquer forma de diferenciação étnica, social, sexual, política e cultural e deve ser esta polícia a divulgadora da necessidade do preparo de todos para viverem em uma sociedade que respeite a diversidade.

É válido supor ser este o enfoque que deve ser privilegiado pelo Aparelho de Estado constitutivo, que são as polícias, contemplando a compreensão de raça, classe, e gênero como o resultado de lutas sociais mais amplas sobre signos e significações, enfatizando a tarefa central de transformar as relações sócias, culturais e institucionais.

Em termos conjunturais, o multiculturalismo crítico é resultado de uma educação pós-moderna que contempla a diversidade cultural, a valorização das minorias afetadas pelos diversos tipos de exclusão e são exatamente os excluídos que mais necessitam do atendimento e do socorro policial.

A formação dos novos soldados de Polícia Militar, por profissionais conscientes deste momento histórico, permite:

- maior interação entre policiais e cidadãos, visando ao estabelecimento de uma relação de confiança e cooperação;
- uma concepção mais realista da função policial, que reconhece a variedade de situações não-criminais que levam o público a demandar a presença da polícia;
- democratização e descentralização dos procedimentos de planejamento e prestação de serviços, para que as prioridades e estratégias policiais possam estar em sintonia com as diversas realidades que constituem o espaço urbano.

A Polícia Militar, braço armado do Estado, como único órgão público presente nos mais de 600 municípios paulista tem papel decisivo no processo de atender as demandas multiculturais.

Desse modo, o multiculturalismo crítico tenta manter o equilíbrio entre a cultura local, regional, própria de um grupo social ou minoria étnica, e uma cultura universal, patrimônio da humanidade, visando ao equacionamento da relação entre a identidade e o itinerário educativo dos alunos provenientes das camadas populares, ponto de origem, da maior parte dos que realizam o curso de formação de soldados da Polícia Militar.

Torres (2001) afirma que *“há teóricos que desconsideram que a arte da política não segue sempre as mesmas regras que a arte da educação”*. Embora o propósito mais importante em educação seja persuadir usando os melhores argumentos, os melhores raciocínios teóricos e os melhores dados disponíveis, o

principal objetivo da política é ganhar usando os meios mais eficientes, quaisquer que sejam.

Um currículo multicultural crítico, que enfatizasse a mudança e reorganização social anti-racista e anti-sexista, e que utilizasse os pontos de vista e as experiências das minorias oprimidas e de mulheres e homens da classe operária como primordial para em torno disto estabelecer um currículo, significaria um passo importantíssimo no sentido de preparar o futuro dos soldados da Polícia Militar ao iniciarem uma carreira de 30 anos de serviço e para a participação democrática.

A identidade nacional, segundo Giroux (1986), “sempre é um complexo mutante e instável de lutas e experiências históricas que se fertilizam mutuamente, que são produzidas e sustentadas por uma variedade de culturas. Como tal, sempre está aberta à interpretação e à luta”(p.91).

Muitos destes estudos têm em comum o fato de realizar uma releitura dos trabalhos clássicos da corrente chamada “reprodutivista” que tem como expoente o sociólogo Bourdieu (1992). De seu ponto de vista, as famílias se diferenciam umas das outras pela estrutura e o volume de seu patrimônio (capitais) acumulado (background), que lhe assegura uma posição na estrutura social, forjando *ethos* e *habitus* específicos que por sua vez geram estratégias expressas em suas práticas cotidianas.

Como parte de um sistema maior a Polícia Militar é hoje composta por um público multicultural e diverso quanto à etnia, sexo, classe social, idade (de 18 a 58), credo, traduzindo o que encontramos em nossa megalópole.

Valoriza-se na formação dos soldados que se aprenda a contextualizar suas ações, acolherem e respeitarem a diversidade, gerir e lidar com o imprevisto, trabalhar em equipe, enfrentar dilemas éticos da profissão e sobretudo considerar a realidade do local onde estão preservando a ordem pública.

Para atuar com maior probabilidade de êxito o soldado deve ter conhecimentos que lhe permita atuar em realidades como a do Itaim Bibi e dos Jardins (bairros de classe alta) e também da Cidade Tiradentes e de São Matheus (bairros de periferia).

O novo soldado deve saber como agir nas paradas e manifestações realizadas na Avenida Paulista, nas marchas e invasões do MST (movimento dos sem terras), na greve desse ou daquele setor; com o parto de emergência dentro da viatura, com tiros, com o judeu do Bom Retiro, com o oriental do bairro da Liberdade, com os torcedores deste e ou daquele time, isso quer na Capital, Grande São Paulo ou quer no Interior do Estado.

No modelo em vigor, os responsáveis pela formação da base do aparelho policial têm 12(doze) meses para solidificar conceitos e crenças que serão fundamentais para uma carreira de 30 anos, daí a razão do currículo ser extremamente fragmentado em mais de 40 (quarenta) disciplinas, a fim de permitir ao novo policial que vá se apossando de novos saberes, que ora valorizará sua proteção individual, ora a do coletivo.

Deve-se buscar superar relações de confrontos, promovendo atividades curriculares voltadas ao desafio de estereótipos, que de acordo com Michaud (1989) é uma das visões de mundo adotadas por policiais

Para Canen (2002) “A compreensão da identidade como construção, sempre provisória, e não como essência acabada, é um importante ponto de partida para a sensibilização ao caráter multicultural das sociedades”. (p .188).

Um exemplo prático de exposição e de atuação do aparelho policial em um evento cosmopolita são as edições da Parada do Orgulho de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros, realizada, anualmente, em São Paulo.

A Polícia Militar ao manter a ordem em uma manifestação dessa natureza, ou mesmo durante as “marchas evangélicas” que ocorrem na cidade, revela sua vocação eclética e mostra que tem quer cultivar a tolerância, base do bom convívio democrático, cabendo aos seus educadores pensarem em ampliar estes mecanismos.

Porém, o êxito dessa atuação será maior quanto mais nos cursos de formação de soldados estes assuntos forem tratados sem preconceitos, sem estereotipo e com referencial do multiculturalismo.

As lições de outros modelos policiais, outros tipos de policias, requeridos pelas novas exigências sociais, a busca de uma polícia militar que atenda as sociedades multiculturais pressupõem um currículo que contemple a multiculturalidade, a fim de formar policiais habilitados para novas tarefas reclamadas pela vida social.

O currículo prescrito para a formação atual da PMESP, tal como está organizado, parece não dar conta dessas novas exigências sociais. Para elevar a qualidade da formação policial, será importante rever o currículo.

Convenci-me que um tratamento transformador e radicalmente democrático da problemática subsumida pela rubrica segurança pública, particularmente o item “comportamento policial, é decisivo para a democratização efetiva e completa da sociedade brasileira.

Luiz Eduardo Soares

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do currículo de formação de soldados no Estado de São Paulo sugere algumas considerações acerca das políticas públicas e da sua concretização na realidade da Polícia Militar, mediante uma retomada e rearticulação dos conteúdos centrais analisados em capítulos anteriores.

Conforme Ludwig (1998):

De fato, sabe-se hoje que as organizações mais bem sucedidas são aquelas que operam à base de um intenso envolvimento por parte de seus empregados, e existe uma vasta literatura a esse respeito. José Henrique de Farias, por exemplo, ao tratar das formas de gerenciamento, afirma que a denominada heterogestão, própria dos regimes autoritários e vigente nas escolas, órgãos públicos, igrejas, corporações militares e empresas, apresentam um nível de eficiência menor que a co-gestão e autogestão por causa de suas peculiaridades (p.77)

Considerando “as peculiaridades” da corporação militar analisada, é possível elaborar, à guisa de síntese, um decálogo de pontos que, ainda que não abordados em toda sua amplitude, afloraram da pesquisa documental e bibliográfica, reafirmando a inexistência de trabalhos acadêmicos na área de educação, produzidos por policiais militares da ativa.

Os seguintes pontos podem ser levantados para dar prosseguimento a investigações futuras:

- prescrever critérios mais técnicos e eficientes para ser instrutor ou monitor de ensino na PMESP;

- dar maior ênfase em “estudos de casos” que apontem para resolução de conflitos;
- apontar para a necessidade de novas competências para ser policial militar (inteligência interpessoal e resolução de conflitos);
- antecipar pelo processo formativo às demandas da sociedade;
- vincular por um determinado período do profissional na função docente;
- repensar a “teoria do pato”, segundo a qual todo policial militar deve ser eclético e tecnicista, tendo ao final do curso de formação de soldados um oceano de conhecimento com um palmo de profundidade;
- promover e incentivar, de forma permanente, mecanismos de autoformação aos policiais militares;
- adotar políticas internas eficientes para as questões de suicídio e abandono familiar (separação e divórcio);
- propor intercâmbio com Universidades; e
- incentivar maior proximidade dos alunos em formação com os agentes da Corregedoria, durante o curso, em razão da crescente vulnerabilidade do policial perante o mundo do crime e das drogas.

Este decálogo resulta da análise do atual processo de formação de soldados em todo o Estado de São Paulo, observações que são válidas também para as demais polícias brasileiras e poderão auxiliar na formação de uma polícia que esteja cada vez mais preparada para responder aos desafios de segurança que a sociedade brasileira espera das forças de segurança.

Basicamente, os itens apontados no decálogo buscam atender aos princípios norteadores das ações de treinamento indicadas pelo Ministério da Justiça, que pretende formar especialistas em ensino policial.

Sem negar a tradição fundadora de qualquer instituição social, é preciso que se questione profundamente acerca do sentido da atual configuração da grade curricular para as novas demandas.

Nessa perspectiva, surgem diferentes iniciativas que buscam redesenhar contornos institucionais da polícia, rompendo com a rigidez organizativa de tempos, espaços, campos de conhecimento e de atuação e com o isolamento que a tem caracterizado, desde a sua gênese.

A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, por exemplo, redesenhou seu modelo de formação de soldados, caracterizando o curso como sendo técnico de segurança pública, atendendo às especificações do MEC, previstas na LDB.

Sem desconsiderar sua importância como aparelho policial, é preciso focalizar movimentos mais amplos que buscam transformar as formas de ser e de atuar da instituição policial-militar, convertendo a polícia em prestadora de serviço essencial de segurança com excelência.

Se a essência da atividade policial-militar é ser preventiva, a essência de ser preventivo é de caráter pedagógico; portanto, urge que a Corporação tenha profissionais com aprimoramento educacional refinado, ou seja, pós-graduação em Educação, integrando pesquisa e ensino.

Freire (1997) amplia e ressignifica a integração entre ensino/pesquisa, fixando o cerne dessa questão na pessoa do professor e na capacidade desse sujeito em constituir-se no mundo e com o mundo, afirmando que:

...não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que-fazeres se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade (p.32).

O caminho trilhado por esta pesquisa apontou a necessidade de se organizar e ensinar um currículo que implique um certo número e tipo de procedimentos, habilidades e rotinas institucionais, que substituam a política de aumento de pessoal e de viaturas para resolver crises e passe a encarar como prioritária uma formação mais apurada e constante treinamento.

Conforme Corazza (2002): “Em função disso, esse currículo combativo assinala a premência de discutir e produzir políticas e práticas curriculares contra-hegemônicas às dimensões utilitárias, instrumentais e econômicas da educação neoliberal”(p.107).

Deve-se agir de forma a envolver o cruzamento de diferentes instituições, afirmando novos horizontes e compromissos entre a polícia e suas comunidades.

A pesquisa aponta para a definição de novos princípios e novas metas, conferindo prioridade à prevenção, à mediação de conflitos, à investigação cientificamente orientada e usando a força nos limites estritos da legalidade, o que implica restrição ao uso da força letal aos casos de legítima defesa ou de proteção de terceiros, que devem pontuar os discursos e a concepção de currículo nos cursos de formação de soldados da Polícia Militar.

Urge que se recoloca a polícia na cena urbana, tirando-a de um certo lugar de invisibilidade; que se dê condições para que as novas gerações atuem de fato com possibilidade histórica de interferir no processo em curso, promovendo uma cidadania ativa, crítica, responsável e aberta à diversidade.

Ações integradas passam a ser nova dinâmica, para que os responsáveis pela preservação da ordem pública atuem com maior êxito. Os policiais trabalham diuturnamente, ganham poucos salários, enfrentam adversidades de toda sorte, expõem suas vidas; ajudam, orientam, salvam, socorrem e protegem a população e, quando é preciso, enfrentam a criminalidade convictos de que suas vidas podem ser sacrificadas para que a lei se sobreponha.

A ligação entre multiculturalismo e atividade policial se dá pela necessidade de que a justiça seja igualitariamente distribuída, fato que não ocorre hoje em nossa sociedade; precisa-se perceber que a justiça não existe simplesmente porque a lei existe.

Um aspecto importante a ser ressaltado na experiência brasileira é que a própria legislação tem sido um instrumento indutor de políticas multiculturais. Isso tem ocorrido também em outros países.

O aparelho policial deve abrir espaços institucionais mais amplos para o exercício das, assim chamadas, “liberdades”, sem que os indivíduos sejam submetidos, em virtude disso, a qualquer tipo de constrangimento, a saber, de expressão, de ir e vir e de auto-organização.

Na prática, a Polícia Militar precisa dosar suas ações com ênfase no consentimento por parte dos indivíduos, dos grupos e das instituições com as quais se relaciona; com isto, o uso da ação coercitiva será menos requerida e

quando necessária será menos letal.

Seguindo os passos de Ludwig (1998), também pode-se afirmar que :

As propostas democráticas de ensino apresentadas podem ser agrupadas de duas maneiras: aquelas que enfatizam a democratização circunscrita ao ambiente escolar, e aquelas que o ressaltam, porém, tendo em vista a participação do educando na sociedade a que ele pertence. Essa divisão não deve ser encarada, no entanto, sob o ângulo exclusivista, e sim pelo ângulo da predominância (p.51).

Percebe-se que este comportamento guarda paralelo com o indicado no bojo deste trabalho, que prevê também que os agentes encarregados de fazer cumprir a lei sejam competentes para atuarem muito mais no conflito do que no confronto.

No modelo atual de formação de soldados, o aluno policial-militar avalia o curso e seus instrutores sem ter parâmetros acerca da correspondência de seu curso com o mundo que encontrará para atuar.

Propõem-se um caminho para se ter uma possibilidade mais rápida de promover as adaptações necessárias, em um espaço mais curto e, em alguns casos, quase que simultâneas à identificação das deficiências sentidas pelo recém-formado.

Tem-se a premente necessidade de desvincular o caráter militar que apenas compõe essa forma de organização, como característico de nossa especificidade, sobretudo de sua parte mais castrense, que é própria dos agentes preparados para a guerra (Exército, Marinha e Aeronáutica) e não para os conflitos sociais de toda ordem, como os policiais enfrentam diariamente.

Como proposta de modelo compatível a nossa realidade, propõem-se que o curso seja realizado em três estágios e não em dois como ocorre atualmente, de tal sorte que haveria um período em que o aluno em curso retornaria aos bancos escolares, após ter realizado estágio operacional. Com isto, ele teria condições de avaliar criticamente a fase básica do curso, propondo alterações e a necessária reciclagem do corpo docente.

Não parti do pressuposto de rejeitar tudo que está aí presente, até porque a última mudança curricular significativa não completou 10 (dez) anos, porém destaco o fato de ela ter sido produzida por policiais militares sem formação na área educacional. Primou-se, no decorrer da pesquisa, buscar pistas que permitissem encontrar propostas de impacto, não-radicais, mas exequíveis.

Novas questões se impõem e se manifestam nas instituições de formação da Polícia Militar, chamadas aqui de quartel-escola, *locus* fundamental do trabalho pedagógico, que tem a missão de formar os novos policiais militares, atentando para as questões típicas do multiculturalismo em que vivemos.

Foram buscados caminhos que afastem a improvisação, a aleatoriedade e as indefinições que de maneira contundente prejudicam qualquer programa, em especial, ao que pretende dar conta de um currículo para a formação básica, e essencial para toda a carreira, como é o caso da formação do soldado.

Conforme Canen (2002):

A questão do múltiplo, do plural, do diverso, bem como das discriminações e preconceitos a ela associados, passam a exigir respostas, no caso da educação, que preparem futuras gerações para lidar com sociedades cada vez mais plurais e desiguais.(P. 175-6)

O modelo atual privilegia uma formação ainda com visão tecnicista, porém, uma lição da qual não se pode esquecer é a de que uma educação multicultural exigirá, um enorme trabalho de desconstrução de categorias. Caso contrário, o tema da pluralidade cultural levará muito tempo para chegar aos mais necessitados dos serviços policiais.

Pretendeu-se antecipar as sendas que se deve percorrer amanhã, quanto à formação do soldado de Polícia Militar, que deve ter um enfoque pedagógico, democrático e multicultural.

O esforço desprendido deve-se à crença de que, conforme Casali (2001),

as obrigações éticas da convivência humana devem pautar-se não apenas por aquilo que já temos, já realizamos, já somos, mas também por tudo aquilo que poderemos vir a ter, a realizar, a ser. Não é o dever-ser que fundamenta o poder-ser, mas o contrário: o poder-ser é que é fundamento último do dever. As nossas possibilidades (potencialidades) de ser são o horizonte último de nossos direitos e de nossos deveres. São parte da ética da convivência (p.121)

Por fim, convido todos a refletirem com o Secretário Nacional de Segurança Pública, Professor Doutor Luiz Eduardo Soares, que destaca a necessidade urgente de agir na esfera das causas: *“Enfrentemos o problema da segurança pública em sua especificidade, adotando políticas de segurança criativas, inteligentes, socialmente sensíveis, participativas, transparentes, democráticas, sob controle popular, eficientes e intrinsecamente comprometidas com o respeito aos direitos humanos.”*

Estes são os desafios reais que não podemos ocultar ou fugir deles. Este trabalho representa a forma pela qual nos foi possível lidar com eles. Se ele puder incentivar outros, terá cumprido parte de sua função. Contudo, os resultados alcançados continuam inacabados e, por isso, continuarão a ser perseguidos, na ética da convivência, no Curso de Doutorado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**. 2.ed. Rio de Janeiro : Edições Graal, 1985.

APPLE, Michael W. **Política cultural e educação**. São Paulo : Cortez, 2000.
_____. **Ideologia e currículo**. São Paulo : Brasiliense, 1982.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. 3.ed. Rio de Janeiro : Relume Dumará, 2001.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo : Paz e Terra, 2000.
_____. **Entre Duas Repúblicas – às origens da democracia italiana – DF – Ed. UnB/Imprensa Oficial, 2001.**

BOURDIEU , Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa : DIFEL , 1979.
_____. **Escritos de Educação**. Rio de Janeiro : Editora Vozes, 1998.

BOURDIEU, Pierre e PASSERON, Jean Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 3.ed. Francisco Alves, 1992.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo : Ed.34/Edusp, 2000.

CANEN, Ana. **Sentidos e dilemas do multiculturalismo: desafios curriculares para o novo milênio**. In : LOPES, Alice Casimiro. MACEDO, Elizabeth (orgs) **Currículo: debates contemporâneos**. São Paulo : Cortez, 2002.

CANETTI, Elias. **Massa e Poder**. São Paulo : Companhia das Letras, 1995.

CAPPELLETTI, Isabel Franchi (org). **Avaliação Educacional: fundamentos e práticas**. 2.ed. São Paulo: Editora Articulação Universidade/Escola Ltda, 2001.

CASALI, Alipio. **Saberes e procederes escolares: o singular, o parcial, o universal**. In: SEVERINO, Antônio Joaquim, FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (orgs.). **Conhecimento, pesquisa e educação**. Campinas : São Paulo: Papirus, 2001.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2.ed. – São Paulo : Cortez, 1995.

COMPARATO, Fábio Konder. **Educação, Estado e Poder**. São Paulo :Editora Brasiliense, 1987.

CORAZZA, Sandra. **O que quer um currículo?** : pesquisas pós-críticas em Educação. Petrópolis, RJ : Vozes, 2001.

CORTELLA, Mario Sergio. **A escola e o conhecimento; fundamentos epistemológicos e políticos**. 3.ed. São Paulo : Cortez, Instituto Paulo Freire, 2000.

COSTA, Marisa Vorraber (org). **O currículo nos limiares contemporâneo**. 3.ed. Rio de Janeiro : DP&A, 2003.

DECRETO-LEI Nº 667, de 02jul69.

DECRETO-LEI Nº 88.777, de 30set83.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa**. São Paulo : Cortez : Autores Associados, 1987.

_____. **Política social, educação e cidadania**. Campinas, SP : Papyrus, 1994.

DIAS, Rosa Maria. **Nietzsche educador**. São Paulo : Editora Scipione, 1981.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policimento comunitário e controle sobre a polícia: a experiência norte-americana**. São Paulo : IBCCRIM, 2000.

FERNANDES, Heloísa Rodrigues. **Os militares como categoria social**. São Paulo : Global Ed. , 1979.

FERREIRA, Aurélio B.H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2.ed. Rio de Janeiro : nova Fronteira, 1986.

FORQUIN, Jean-Claude. **Escola e cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar**. Porto Alegre : Artes Médicas, 1993.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 11.ed. Rio de Janeiro : Graal, 1995.

_____. **Vigiar e punir**. 6.ed. Petrópolis : Vozes, 1988.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 26.ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 7.ed. São Paulo : Paz e Terra, 1996.

FREITAG, Barbara. **Escola, Estado, Sociedade**. 4.ed. São Paulo : Moraes, 1980.

GIRARD, René. **A violência e o sagrado**. 2.ed. São Paulo : Editora Universidade Estadual Paulista, 1990.

GIROUX, Henry. **Pedagogia radical; subsídios**. São Paulo : Cortez, Autores Associados, 1983.

_____. **Teoria crítica e resistência em educação**. Petrópolis : Vozes, 1986.

_____. **Escola crítica e política cultural**. São Paulo : Cortez, Autores Associados, 1987.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo : Editora Perspectiva, 1974.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, Política e Estado Moderno**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1968.

GREENE, Jack R. **Administração do trabalho policial**. São Paulo : Edusp, 2002.

LEIRNER, Piero de Camargo. **Meia-volta, volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar**. Rio de Janeiro : Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

LOPES, Alice Casimiro. MACEDO, Elizabeth (orgs) **Currículo: debates contemporâneos**. São Paulo : Cortez, 2002.

LÜDKE, Menga. ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo : EPU, 1986.

LUDWIG, Antônio Carlos Will. **Democracia e ensino militar**. São Paulo : Cortez, 1998.

Manual Técnico do CFSdPM. PMESP, São Paulo : Imprensa Oficial, 1995.

Manual Básico de Policiamento Ostensivo - M-14-PM. PMESP, São Paulo, 1983.

MCLAREN, Peter. **Multiculturalismo revolucionário**: pedagogia do dissenso para o novo milênio. Porto Alegre : Artes Médicas Sul, 2000.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo : Editora Ática, 1989.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedade na Europa**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

MORAES, Régis de. **Violência e educação**. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa & SILVA, Tomaz Tadeu da. **Currículo, cultura e sociedade**. 4.ed. São Paulo : Cortez, 2000.

MOREIRA, Antonio Flávio et.al. **Para quem pesquisamos**: para quem escrevemos o impasse dos intelectuais. São Paulo : Cortez, 2001.

PINHEIRO, Paulo Sergio [et al.] **A formação básica dos policiais no Estado de São Paulo Relatório final de pesquisa**. NEV/USP : São Paulo, 2001.

REVISTA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO. São Paulo, v.22 n.1 p.01-252 jan/jun.1996.

REVISTA USP. São Paulo, n.9, março/abril/maio, 1991.

RIBEIRO, Renato Janine (org). **Recordar Foucault.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

RODRIGUES, Neidson. **Da mistificação da escola à escola necessária.** São Paulo : Cortez, 1987.

_____.**Filosofia – para não filósofos.** 2.ed. São Paulo : Cortez, 1998.

_____.**Elogio à educação.** São Paulo : Cortez, 1999.

SÁ, Leonardo Damasceno de. **Os filhos do Estado: auto-imagem e disciplina na formação dos oficiais da Polícia Militar do Ceará.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo:uma reflexão sobre a prática.** 3.ed. Porto Alegre : Artmed, 2000.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória: desafios à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo.** 5. ed. – São Paulo : Cortez, 2000.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 20.ed. rev. e ampl. São Paulo : Cortez, 1996.

SEVERINO, Antônio Joaquim, FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (orgs.). **Conhecimento, pesquisa e educação.** Campinas : São Paulo: Papyrus, 2001.

TORRES, Carlos Alberto. **Democracia, educação e multiculturalismo: dilemas da cidadania em um mundo globalizado.** – Petrópolis, RJ : Vozes, 2001.

TRAJANOWICZ, Robert. **Policiamento Comunitário: como começar.** 2.ed. Rio de Janeiro : Polícia Militar do Rio de Janeiro, 1994.

www.mj.gov.br/senasp (acessado em 24 de maio de 2003).

www.luizeduardosoares.com.br (acessado em 24 de maio de 2003).

www.polmil.sp.gov.br (acessado em 24 de maio de 2003)